

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT

**VINCULADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO - MTE**



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2011

Brasília – DF

2012



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT, apresentado à Secretaria Federal de Controle/PR e ao Tribunal de Contas da União – TCU consolidando as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT), em atendimento ao art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n° 63/2010, da Decisão Normativa TCU n° 108/2010, da Portaria TCU n° 123/2011, e da Norma de Execução n° 03/2010, aprovada pela Portaria n° 2.546/2010 da Controladoria-Geral da União – CGU/SFC/PR.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CGFAT**

Brasília – DF

2012

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.....	4
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE GRÁFICOS	7
APRESENTAÇÃO	8
INTRODUÇÃO.....	9
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	10
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS	12
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	12
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	14
2.3. PROGRAMAS E AÇÕES.....	28
2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	28
2.3.1.1 – PROGRAMA 0099 - INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.	31
2.3.1.2 – PROGRAMA 0101 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	52
2.3.1.3 – PROGRAMA 0104 - RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTÁVEIS	59
2.3.1.4 – PROGRAMA 0106 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	61
2.3.1.5 – PROGRAMA 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	65
2.3.2 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (APLICAÇÃO FINANCEIRA EM DEPÓSITOS ESPECIAIS).	67
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL	78
2.4.1 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT:	78
2.4.2 – INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DOS PROGRAMAS	81
2.4.3 – SUPERVISÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS	87
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	90
4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90
5. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90
6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS.....	91
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL POR CONTRATOS E CONVÊNIOS	91

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	91
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	92
10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	92
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	92
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ	92
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	92
14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	92
15. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU.....	92
16. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	96
17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ	99
18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UJ	99

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAIXA – Caixa Econômica Federal
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações
CCA – Comissão de Concessão de Aval
CGCON – Coordenação-Geral de Gestão Operacional do CODEFAT
CGCOP – Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional
CGER – Coordenação-Geral de Emprego e Renda
CGET – Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho
CGFAT – Coordenação-Geral de Recursos do FAT
CGO AFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGRL – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGSAP – Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional
CGU – Controladoria-Geral da União
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNT – Cadastro Nacional do Trabalhador
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
CPU - Convênios Plurianuais Únicos
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
DAF – Demonstrativo das Aplicações do FAT
DEQ – Departamento de Qualificação
DES – Departamento de Emprego e Salário
DN – Decisão Normativa
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FUB – Fundação Universidade de Brasília
FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
FUNPROGER – Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda
GTFAT – Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IMO – Intermediação de Mão de Obra
IN – Instrução Normativa

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PDE - Programação Anual de Aplicação de Depósitos especiais
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
PIS – Programa de Integração Social
PlanSeQ – Plano Setorial de Qualificação Profissional
PlanTeQ – Plano Territorial de Qualificação Profissional
PNQ – Programa Nacional de Qualificação
PPA – Plano Plurianual de Ações
PROGER – Programas de Geração de Emprego e Renda
Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – RADE
RADE – Relatório de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
SAEP – Sistema de Acompanhamento da Execução do PROGER
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGAE – Sistema Integrado de Gestão das Ações de Emprego
SIGOC – Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SMA – Sistema de Monitoramento e Avaliação
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPETR – Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
SPPE – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, vinculada ao MTE
TCU – Tribunal de Contas da União
UG – Unidade Gestora
UGE – Unidade Gestora Executora
UFC – Universidade Federal do Ceará
UJ – Unidade Jurisdicionada
UnB – Universidade de Brasília

LISTA DE QUADROS

QUADRO I – UNIDADES GESTORAS E GESTÕES RELACIONADAS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS.....	11
QUADRO II – RECEITAS, OBRIGAÇÕES e RESULTADOS DO FAT (Nominal)..	19
QUADRO III – RECEITAS, OBRIGAÇÕES e RESULTADOS DO FAT (Valores Atualizados pelo IPCA)	27
QUADRO IV – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO FAT	29
QUADRO V – DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO EM 2011	29
QUADRO VI – EMPENHOS LIQUIDADOS NAS UNIDADES DO FAT	30
QUADRO VII – DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2011 – PROGRAMA 0099 - INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	34
QUADRO VIII – DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2011 – PROGRAMA 0101 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	55
QUADRO IX – DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2011 – PROGRAMA 0101 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	62
QUADRO X – DESEMBOLSOS DE RECURSOS DO FAT CONSTITUCIONAL ...	66
QUADRO XI – GERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EMPREGOS POR MEIO DE FINANCIAMENTOS DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, ATRAVÉS DO BNDES	67
QUADRO XII – RECURSOS DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - APLICAÇÃO POR PROGRAMA/ LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL	69
QUADRO XIII – REALIZAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAT – 2011.....	79
QUADRO XIV – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS – 2011.	88
QUADRO XV – SUPERVISÃO DOS AGENTES OPERADORES DO PROGER URBANO	89
QUADRO XVI – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS ...	90
QUADRO XVII – GRUPO DE COLABORADORES DA CGFAT.....	91

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO I – EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO	21
GRAFICO II – BENEFICIÁRIOS DO SEGURO DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL.....	21
GRAFICO III – ROTATIVIDADE DA MÃO DE OBRA.....	22
GRAFICO IV – TRABALHADORES ADMITIDOS COM ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	23
GRAFICO V – % TRABALHADORES COM REMUNERAÇÃO DE ATÉ 2 SALÁRIOS MÍNIMOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TRABALHADORES FORMAIS.....	24
GRAFICO VI – BENEFICIÁRIOS X ESTOQUE DE TRABALHADORES	24
GRAFICO VII – RECEITAS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES DO FAT.....	26
GRAFICO VIII – TAXA DE COBERTURA DO ABONO PIS/PASEP	39
GRAFICO IX – FAT CONSTITUCIONAL – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS	66

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2011 tem sua organização estabelecida pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº. 63, de 01 de setembro de 2010, a qual considera os princípios da racionalização e simplificação do exame e do julgamento das contas e estabelece que o processo deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Este Relatório é peça obrigatória do processo de contas e visa à apresentação de informações e detalhamentos na implementação dos Programas e Ações de Governo, constantes do Plano Plurianual (PPA 2008 a 2011), buscando demonstrar os resultados físicos e financeiros obtidos no exercício de competência da tomada de contas.

A Decisão Normativa TCU nº. 108, de 24 de novembro de 2010, define as unidades jurisdicionadas do Ministério do Trabalho e Emprego – (MTE), cujos responsáveis devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011. Nesta Decisão consta que o Relatório anual do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) deve consolidar as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – (CGFAT), unidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – (SPOA), que integra a Secretaria Executiva (SE) do MTE.

Assim, em função das características organizacionais do MTE, órgão ao qual o FAT está vinculado, a gestão estratégica do CODEFAT será evidenciada pelo desenvolvimento dos principais conteúdos, abrangendo a ótica da execução orçamentária e não-orçamentária dos programas e ações prioritários desenvolvidos com recursos do FAT, bem como os aspectos associados especificamente à gestão financeira do Fundo.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão traz informações sobre os resultados físicos e financeiros das principais atividades do FAT, referentes às ações de assistência ao trabalhador – como pagamento de benefícios (Seguro-Desemprego e Abono Salarial), qualificação profissional, e intermediação de mão de obra, bem como às voltadas para a criação de empregos e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, e dos programas de geração de emprego e renda fomentados pelos depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras oficiais federais.

Exceto as ações voltadas para a criação de empregos e geração de renda, por meio de depósitos especiais, que são extra-orçamentárias, as outras ações estão contidas no Orçamento Geral da União do exercício de 2011, na Unidade Orçamentária 38901 - FAT.

No Relatório consta uma breve descrição dos dados gerais da unidade jurisdicionada, o FAT; a relação dos principais programas, os objetivos e metas; a descrição dos indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação da gestão; e desempenho operacional alcançado.

Informações detalhadas dos programas e ações executadas com recursos do FAT constam, detalhadamente, nos Relatórios de Gestão das unidades do MTE, especialmente no Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, que é a unidade finalística responsável pelo gerenciamento dos principais programas do FAT, que, no exercício de 2011, excluindo os empréstimos ao BNDES, gerenciou 99,03% da execução orçamentária do Fundo.

Este Relatório é parte integrante do Processo de Contas do FAT do exercício de 2011, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAT – CODEFAT, e guarda conformidade com o Acórdão nº 800/2012 – TCU – Plenário, relativo ao Processo TC-007.338/2012-0, que deferiu em caráter excepcional a alteração da data de envio deste Relatório de Gestão, de 31/03/2012 para 31/05/2012.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Trabalho e Emprego			Código SIORG: 2844
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Fundo de Amparo ao Trabalhador			
Denominação abreviada: FAT			
Código SIORG: nihil		Código LOA: 38901	Código SIAFI: 38901
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: FUNDO			
Principal Atividade: Seguridade Social Obrigatória			Código CNAE: 8430-2
Telefones/Fax de contato:	(061) 3317-6519	(061) 3317-8228	
E-mail: codefat@mte.gov.br			
Página na Internet: http://www.mte.gov.br/codefat/default.asp			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 2º Andar, Sala 218, CEP 70059-900, Brasília – DF (Endereço da Secretaria Executiva do CODEFAT)			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT).		Ativa	042827
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<p>- Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e dá outras providências; e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, publicado no DOU Eletrônico de 02 de maio de 2000, Seção 1, páginas 12 e 13;</p> <p>- Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre a composição dos Conselhos Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS;</p> <p>- Resolução CODEFAT nº 596, de 27 de maio de 2009, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, que consolida modificações introduzidas pelo Decreto nº 6.827/2009, e dá outras providências.</p>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<p>- Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências;</p> <p>- Portaria do GM/MTE nº 483, de 15 de setembro de 2004, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego;</p> <p>- Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no DOU de 16 de setembro de 2004, Seção 1, páginas 74 a 89, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 3 de janeiro de 2008.</p>			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Resoluções do CODEFAT publicadas no DOU e apresentadas no endereço http://portal.mte.gov.br/codefat/legislacao.htm			

QUADRO I

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
380908	- SECR. DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO
380912	- GABINETE DO MINISTRO/MTE
380914	- SECRETARIA EXECUTIVA/MTE
380916	- COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT
380918	- COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS
380930	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AC
380931	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AL
380932	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AM
380933	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA
380934	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/CE
380935	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF
380936	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/ES
380937	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO
380938	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MT
380939	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MA
380940	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MS
380941	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MG
380942	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE
380943	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PA
380944	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PR
380945	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PB
380947	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RJ
380948	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RN
380949	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RS
380950	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RO
380951	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SC
380952	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SP
380953	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE
380954	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/TO
380955	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PI
380956	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AP
380957	- SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RR
380988	- GER REG DO TRAB E EMP/RIBEIRÃO PRETO/SP
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
38901	FAT
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O FAT, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, cujos recursos são destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Os programas e ações implementados com recursos do FAT têm suas diretrizes de gestões estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

O **CODEFAT** é um conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal. Esse modelo tem sido adotado nas esferas estadual e municipal, mediante a constituição dos Conselhos ou Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, que representam as instâncias responsáveis pela aprovação dos planos de qualificação social e profissional, e das demais ações relacionadas à geração de trabalho, emprego e renda.

A função de **Secretaria Executiva do CODEFAT** é exercida pelo Departamento de Emprego e Salário – DES, unidade da estrutura da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do MTE.

A **Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT**, unidade administrativa vinculada a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração- SPOA, da Secretaria-Executiva (SE), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tem como competência a gestão financeira do FAT. A CGFAT desempenha suas funções mediante o desenvolvimento de atividades integrantes do perfil de Unidade Gestora Executora (UGE), no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira Federal (SIAFI), bem como assessorando a Secretaria Executiva do CODEFAT, o Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT (GTFAT) e o próprio Conselho, nas questões relativas à gestão financeira do Fundo.

Aliado a esse perfil, e consoante às suas atribuições, a CGFAT possui um planejamento estratégico que se pauta em ter como:

- **Visão:** Ser reconhecida pela excelência na gestão financeira do FAT;
- **Missão:** Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego, zelando pelas aplicações do FAT; e
- **Negócio:** Promover o efetivo gerenciamento das aplicações e receitas do FAT, bem como a geração de informações para a tomada de decisões, contribuindo para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego.

A CGFAT tem suas atribuições regimentais definidas na Portaria nº 483, de

15/09/2004, cabendo destacar as seguintes:

- planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas às receitas, às aplicações financeiras, aos empréstimos do FAT e aos repasses de recursos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial;
- manifestar-se sobre os planos de trabalho dos instrumentos de depósitos especiais do FAT, bem como de suas alterações, a serem submetidas à aprovação da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;
- sistematizar arquivos das normas aplicáveis à gestão dos recursos do FAT e propor alterações nas que estejam em vigor e edição de novas normas;
- elaborar a prestação de contas do FAT;
- expedir instruções normativas e orientações necessárias à implementação, manutenção e modernização dos processos de segregação de contas e prestação de contas do FAT, zelando pelos seus cumprimentos;
- subsidiar a elaboração e revisão do plano plurianual quanto aos programas custeados com recursos do FAT;
- subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual do FAT, a ser submetida à apreciação do CODEFAT;

Atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe composta por vinte e três colaboradores, sendo dezesseis servidores com vínculo; um servidor sem vínculo (DAS 101.2), quatro servidores cedidos pelas instituições financeiras, além de dois funcionários de empresa terceirizada.

Papel da Unidade na execução das políticas públicas

Os programas e ações desenvolvidos com recursos do FAT em 2011, constantes do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, tiveram por objetivo viabilizar a construção e o alcance da estratégia de desenvolvimento de longo prazo. As aplicações dos recursos do FAT têm proporcionado: assistência financeira temporária aos trabalhadores; inclusão social; distribuição de renda; crescimento do produto e do emprego; redução das disparidades regionais; e redução da vulnerabilidade externa, por meio da expansão das atividades competitivas que contribuem para o crescimento sustentado e o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Como vem acontecendo desde meados da década de 90, em atendimento às determinações do CODEFAT, uma das ações específicas da CGFAT em 2011 foi a de aplicar parte dos recursos do FAT em depósitos especiais, que foi, prioritariamente, destinada ao financiamento de micros e pequenos negócios, que são grandes geradores de trabalho, emprego e renda.

A CGFAT, como unidade administrativa voltada para implementar um conjunto de tarefas que viabilizem a alocação de recursos financeiros do FAT à consecução dos objetivos dos programas do Governo Federal, mediante gerenciamento das aplicações financeiras e controle das receitas do Fundo, vem realizando suas atribuições de execução orçamentária e financeira das ações em harmonia com a área de fomento ao trabalho, por meio de:

a) financiamento de programas de desenvolvimento econômico, a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 – CF/88; e

b) aplicações financeiras do FAT em depósitos especiais¹, que são os recursos que excedem à Reserva Mínima de Liquidez² – RML, conforme Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991. As aplicações em depósitos especiais referem-se à execução extra-orçamentária do Fundo, consistindo na realização de depósitos nas instituições financeiras oficiais federais, cujos recursos são destinados a operações de crédito no âmbito de programas de geração de emprego, trabalho e renda.

Responsável por parte da execução orçamentária do FAT, também cabe à CGFAT efetuar o repasse de recursos à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial PIS; e ao Banco do Brasil, para pagamento do Abono Salarial PASEP; repasses estes oriundos das solicitações de liberações de recursos aprovados pelo Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE, que gerencia essas ações.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O FAT destina seus recursos ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, pagamento do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES.

Pelo alcance social que possui, o Programa do Seguro-Desemprego é de fundamental importância para o trabalhador brasileiro, contemplando diversas ações, dentre elas: pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador, qualificação profissional; intermediação de mão de obra; geração de informações sobre o mercado de trabalho (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e Pesquisas de Emprego e Desemprego - PED); apoio a ações de geração de emprego e renda; identificação profissional

¹ O FAT pode aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil S/A, ou em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 8.019/90, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352/91. Embora essa Lei determine que os depósitos especiais deverão estar disponíveis para imediata movimentação, na prática, o FAT realiza tais aplicações concedendo prazos às instituições financeiras para a amortização e liquidação desses depósitos. Esse procedimento é possível em razão da existência de cláusula que garante o resgate antecipado desses depósitos, no caso de a Reserva Mínima de Liquidez cair abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 8.352/91.

² A Reserva Mínima de Liquidez – RML constitui a parcela das disponibilidades financeiras do FAT destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal de 1988, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pela Lei n.º 8.352/91.

(Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Outras duas importantes ações de alcance social são: i) o pagamento do Abono Salarial, que é o benefício assegurado aos trabalhadores inscritos há pelo menos cinco anos no Programa de Integração Social – PIS, no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ou no Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT, e que tenham percebido, no ano anterior ao de início do calendário de pagamentos, em média, até dois salários mínimos de remuneração mensal no período trabalhado de empregadores contribuintes do PIS/PASEP; e ii) a aplicação de recursos do FAT para a criação de trabalho, emprego e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, e as aplicações em depósitos especiais.

A execução orçamentária e financeira do FAT se dá, na maior parte de suas ações, de forma descentralizada, e sua gestão financeira é operada pelas Unidades Gestoras do MTE, na seguinte concepção:

- o gerenciamento das receitas e das aplicações financeiras (extramercado, depósitos especiais e empréstimo constitucional ao BNDES) do Fundo está afeto à CGFAT que, por conseguinte, é a Unidade na qual está registrado o Patrimônio Financeiro do Fundo;
- o gerenciamento dos programas e ações finalísticas está a cargo das Secretarias do MTE, principalmente, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE;
- a execução orçamentária e financeira dos pagamentos dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial cabe à CGFAT, depois dos recursos serem solicitados pelo DES/SPPE; observada a segregação de função estabelecida na Portaria MTE nº 414 de 28/07/2004;
- a execução orçamentária e financeira dos convênios está afeta a cada Secretaria do MTE, cabendo-lhes a análise e aprovação dos Planos de Trabalho, celebração dos instrumentos, acompanhamento da execução dos convênios e análise e proposta de aprovação das respectivas prestações de contas, bem como a propositura de instauração da devida tomada de contas especial, quando for o caso;
- a execução orçamentária e financeira de todos os contratos está a cargo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL. Às Secretarias do MTE competem a elaboração dos projetos básicos dos serviços e fornecimento de bens demandados. A CGRL compete à realização do processo licitatório, o empenho da despesa contratual, a celebração dos instrumentos, o acompanhamento da execução dos contratos em conjunto com as Secretarias demandantes, a liquidação do empenho e o pagamento das despesas relativas aos contratos, depois de devidamente atestados pelas Secretarias receptoras dos serviços, quando for o caso;

- no que respeita à concessão de diárias e passagens, cabe à CGRL o pagamento das despesas de passagens, por se tratar de despesa contratual, cabendo às demais unidades do MTE o pagamento das diárias ao servidor ou colaborador eventual viajante. A partir de 2007, a realização dos recursos de passagens aéreas está sendo realizada de forma centralizada pela Secretaria Executiva do MTE, buscando-se otimizar a utilização dos recursos no custeio de passagens que convirjam para o interesse e benefício da Administração Pública;
- as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE realizam as execuções orçamentárias e financeiras, tanto de contrato como de convênios, e também de diárias e passagens. As SRTE só não executam os contratos relativos à terceirização de mão de obra que estão sob a responsabilidade da CGRL e, em alguns deles, em conjunto com a SPPE;
- o gerenciamento das atividades necessárias a apuração do orçamento do FAT, contemplando a descentralização de créditos orçamentários e financeiros, está a cargo da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA, que exerce as atribuições de setorial de orçamento, de finanças e de contabilidade do MTE e do FAT.

Sinteticamente, esta é a estrutura de operação da gestão financeira do FAT posta em prática pelo MTE, mediante a qual ocorre a execução orçamentária dos Programas e Ações custeados pelo Fundo.

Por mais um ano consecutivo, o País apresenta crescimento no emprego formal. Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com ajustes até o mês de março de 2012, no exercício de 2011 foram criados mais dois milhões de novos postos de trabalho formais no Brasil.

Assim, em consequência desse crescimento e da manutenção da taxa de rotatividade de mão de obra, observou-se a ocorrência do aumento da quantidade de trabalhadores formais que receberam benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. No caso do Seguro-Desemprego este crescimento ocorreu numa proporção direta do aumento do número de trabalhadores formais na economia. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED apontam que no ano de 2011 foram admitidos 21.855.925 trabalhadores e desligados 19.861.730, e destes, 7.720.309 receberam o benefício do Seguro-Desemprego. Quando se acrescenta as outras modalidades de pagamento do benefício do Seguro-Desemprego (Pescador Artesanal, Trabalhador Doméstico, Bolsa Qualificação e Trabalhador Resgatado das Condições Análogas às de Escravo) o número de trabalhadores beneficiados aumenta para 8.331.198.

O Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE do exercício de 2011, unidade finalística responsável pelo gerenciamento dos principais programas do FAT, que executou 99,03% das despesas correntes do Fundo no exercício, destacou que, com exceção das ações de pagamentos de benefícios, ocorreram dificuldades gerenciais para a

realização das metas estabelecidas, provocadas principalmente pelo contingenciamento de recursos e pelo processo de substituição de terceirizados por servidores concursados, com alta rotatividade destes últimos.

A operacionalização das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda realiza-se, primordialmente, por meio de Convênios Plurianuais Únicos – CPU, que visam à integração, no território, das ações de habilitação ao Seguro-Desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, orientação profissional, certificação profissional, informações sobre mercado de trabalho, fomento a atividades empreendedoras e outras definidas pelo CODEFAT.

Ao longo de 2011, por limitação de créditos orçamentários, não foram celebrados novos Convênios Plurianuais Únicos – CPU, dedicando-se ao acompanhamento daqueles em execução, os quais tiveram sua efetivação estendida até, no máximo, dezembro de 2012, nos termos da Portaria SPPE/MTE nº 10 de 31 de março de 2011.

Assim, ficou prejudicada a abertura de novas unidades de atendimento no âmbito do SINE, que executa ações de políticas públicas de emprego, trabalho e renda aos trabalhadores, priorizando-se a melhoria na qualidade do atendimento dos postos em funcionamento.

Com o advento da Resolução CODEFAT nº 670/2011, que aprovou a distribuição de recursos, no final do exercício de 2011 foram firmados 68 Termos Aditivos aos instrumentos de convênios anteriormente assinados com os governos estaduais, municipais e com entidades privadas, para a qualificação de 64.448 trabalhadores de diversos setores da economia.

Visando à elaboração de projetos de qualificação nos segmentos de panificação, alimentação, telecomunicações, turismo, tecnologia da informação, comércio varejista, construção civil, além dos projetos: i) emergencial da região serrana do Rio de Janeiro e ii) população de rua; no exercício de 2011 foram realizadas 11 (onze) audiências públicas. Segundo a SPPE, com esses projetos setoriais espera-se qualificar 62,5 mil trabalhadores.

Além desses, foi finalizado em 2011 o projeto de qualificação profissional para a Copa do Mundo, que teve sua discussão pública em 2010, com meta de qualificação de 50.400 trabalhadores em diferentes setores da economia.

Como fruto dos convênios firmados entre os exercícios de 2008 e 2010, em 2011 foram executados diversos cursos de qualificação de trabalhadores em todo o País, com qualificação de 101.408 trabalhadores, sendo 46.941 relativos à execução de Planos Setoriais de Qualificação (ação 4725) e 54.539 de Planos Territoriais de Qualificação (ação 4728).

Destaca-se no exercício de 2011 a implementação do Portal MTE Mais Emprego, cujo sistema tem-se conferido como importante ferramenta de auxílio à execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Especialmente quanto à integração entre as ações de pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego, de qualificação social e profissional e de intermediação de mão de obra, possibilitando aumento da eficiência na execução das referidas

ações e redução dos gastos com pagamento de benefícios.

Também merece destaque a transição da empresa privada DATAMEC/Unisys, para a Empresa Pública Federal DATAPREV de sistema informatizado de apoio à operacionalização e gestão de diversas das ações de responsabilidade da SPPE,. A implantação desse novo sistema teve início em 2010, tendo sido concluída em dezembro de 2011. Mais que um processo de migração de bases de dados, a transição do sistema se caracterizou pelo redesenho dos sistemas, bem como mudança de concepção na forma de atuação dos convenientes executores das ações.

O exercício de 2011 deu-se continuidade à execução do Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília para o desenvolvimento de estudo pormenorizado dos custos associados à expansão e manutenção da rede de atendimento do SINE, particularmente das ações de intermediação de mão de obra e habilitação ao Seguro-Desemprego. Com esse estudo, busca-se melhorias da seleção de propostas de convênios e do pacto de metas de planos de trabalho dos convenientes, bem como se investiga elementos que possam contribuir para a normatização do modelo operacional do SINE e para a revisão dos critérios de distribuição de recursos entre as entidades parceiras, conforme determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº. 1.681/2009.

Também em 2011 deu-se continuidade à execução do Termo de Cooperação firmado com a Universidade Federal do Ceará – UFC. Em 2011 os técnicos concentraram seus trabalhos na construção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego, em especial nas ações do benefício do Seguro-Desemprego, da intermediação de mão de obra e da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a elaboração e teste dos instrumentos de monitoramento e avaliação. Com a implementação do Sistema, espera-se criar uma sistemática permanente de monitoramento e avaliação do Programa, de modo a possibilitar um aperfeiçoamento contínuo da política pública de emprego.

Ainda, no tocante a estudos e busca de melhoria das ações, ressaltou-se a realização do estudo feito em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, junto a executores das ações do SINE, o qual resultou no livro “Boas Práticas dos Serviços Públicos de Emprego no Brasil”. A pesquisa iniciou-se em 2009, porém a produção/publicação dos resultados ocorreu em 2011.

Como fruto da parceria do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sociais – DIEESE com o MTE, também em 2011 foi publicado o livro “Rotatividade e Flexibilidade no Mercado de Trabalho”, elaborado pelo DIEESE, que abordou o importante tema da rotatividade de mão de obra no Brasil, fomentando as discussões sobre o mercado de trabalho brasileiro. Esse importante trabalho contribuiu para avanços na discussão sobre a regulamentação do parágrafo 4º do art. 239 da Constituição Federal, onde estabelece que o financiamento do Seguro-Desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Quanto à execução orçamentária e financeira do FAT, em cumprimento de suas

atribuições, o MTE vem executando as receitas e despesas do Fundo. No exercício de 2011 foi apropriado como receitas o montante de R\$ 48,8 bilhões e executado como obrigações a importância de R\$ 48,3 bilhões. Entre os exercícios de 2008 e 2011, o FAT apresentou os seguintes valores de receitas, obrigações e resultados:

QUADRO II
RECEITAS, OBRIGAÇÕES e RESULTADOS DO FAT
EXERCÍCIOS DE 2008 a 2011

EXERCÍCIOS	R\$ milhões				
	2008	2009	2010	2011	Var. % 2011/2010
RECEITAS					
1. Receita da Contribuição PIS/PASEP	25.045,4	24.365,4	28.765,1	36.506,3	26,91%
2. Receitas de Remunerações	9.394,8	10.084,5	10.212,1	11.389,1	11,53%
3. Recursos do Tesouro Nacional	26,9	24,6	1.091,4	88,1	-91,93%
4. Outras Receitas	534,7	551,9	855,9	846,9	-1,05%
TOTAL DAS RECEITAS (A)	35.001,8	35.026,4	40.924,6	48.830,4	19,32%
OBRIGAÇÕES					
1. Seguro-Desemprego - Benefício	14.718,5	19.570,8	20.446,1	23.794,1	16,37%
2. Abono Salarial - Benefício	5.975,3	7.564,5	8.758,2	10.379,4	18,51%
3. Outras Despesas Correntes	718,6	603,6	543,4	560,3	3,10%
TOTAL DAS DESPESAS (B)	21.412,4	27.738,9	29.747,7	34.733,7	16,76%
RESULTADO ECONÔMICO (C = A - B)	13.589,4	7.287,5	11.176,9	14.096,7	26,12%
4. Empréstimos ao BNDES - Art.239/CF (D)	9.514,6	9.626,1	11.586,1	13.523,7	16,72%
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (E = B + D)	30.927,0	37.365,0	41.333,8	48.257,5	16,75%
RESULTADO NOMINAL (A - E)	4.074,8	(2.338,6)	(409,2)	572,9	240,01%
PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT	154.736,5	160.532,7	170.683,5	185.192,0	8,50%

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

As receitas do FAT, em quase sua totalidade, são originárias da contribuição PIS/PASEP e das remunerações das aplicações dos recursos do Fundo nas instituições financeiras oficiais federais. Em 2011, pelo regime de caixa, as receitas do Fundo alcançaram à importância de R\$ 48,8 bilhões (R\$ 36,5 bilhões provenientes da arrecadação PIS/PASEP e R\$ 11,4 bilhões das outras receitas), com incremento real de 19,32% em relação ao exercício anterior, quando registrou R\$ 40,9 bilhões

O incremento nas receitas do FAT em 2011 deu-se, em maior parte, pelo aumento da arrecadação PIS/PASEP. Nesse exercício, a Secretaria do Tesouro Nacional repassou ao FAT o montante de R\$ 4.056,0 milhões relativo a depósitos Judiciais.

No exercício de 2008 o repasse do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 1,6 bilhão, referente receita de arrecadação PIS/PASEP do mês de dezembro de 2007, contribuiu para o aumento das receitas do Fundo naquele exercício, contribuindo para alteração da trajetória da curva das receitas. Porém em 2009, em razão da crise econômica que se abateu sobre a economia mundial, com reflexos na economia brasileira, também se verificou diminuição da receita PIS/PASEP, com impactos na inclinação da curva de receitas do Fundo.

No exercício de 2010 a conjuntura macroeconômica de aumento da produção, da renda e do emprego, impactou no aumento do produto interno da economia brasileira, em recuperação das crises econômicas dos exercícios de 2008 e 2009. Entretanto, em 2011 a crise financeira européia e a procrastinação do crescimento econômico dos Estados Unidos volta a contaminar a economia brasileira, reduzindo o ritmo de crescimento da economia, com impacto na taxa real de crescimento da receita da arrecadação PIS/PASEP.

Em 2011 as receitas financeiras do Fundo foram 11,53% superiores a do exercício de 2010. As remunerações dos empréstimos do FAT ao BNDES somaram R\$ 6,1 bilhões; as remunerações das aplicações financeiras em depósitos especiais totalizaram R\$ 2,1 bilhões; as remunerações das aplicações das disponibilidades do Fundo em títulos públicos no Fundo Extramercado perfizeram R\$ 3,2 bilhões; e as remunerações das disponibilidades das contas suprimidos para pagamentos dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial alcançaram R\$ 46,8 milhões.

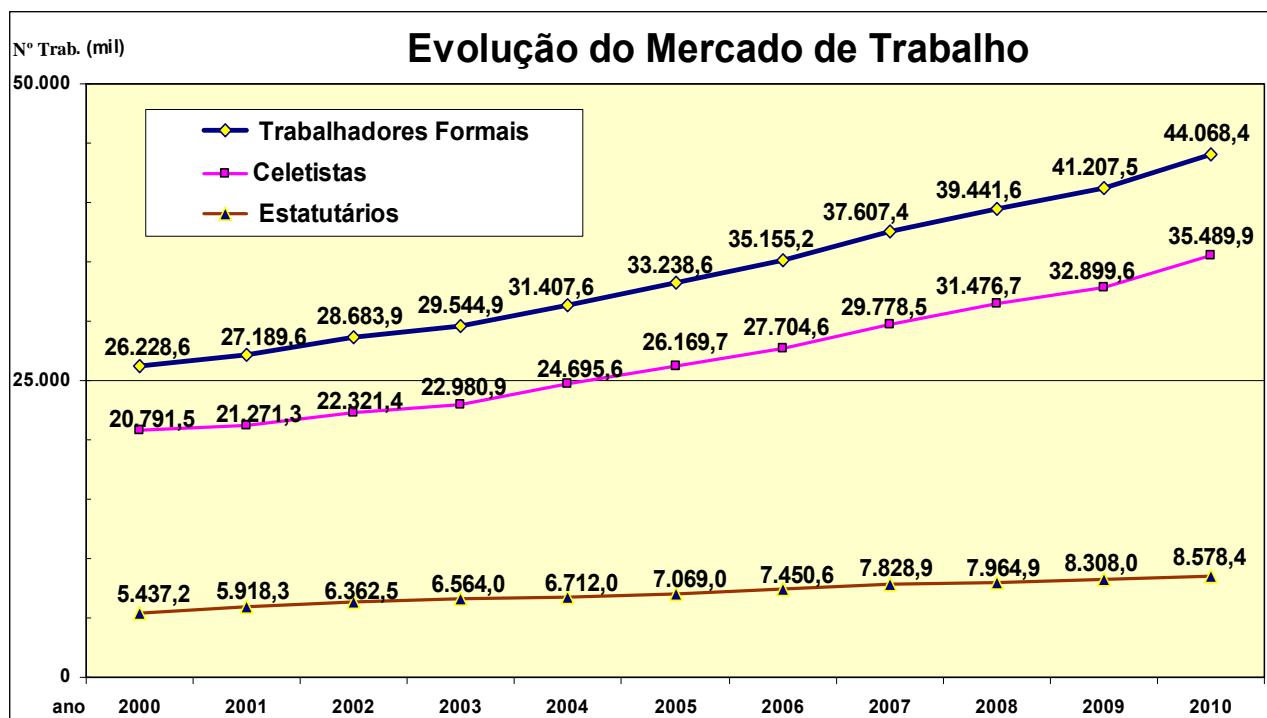
O item “Outras Receitas” é composto, principalmente, por receitas provenientes de: i) repasses do Tesouro Nacional, ii) recebimentos da cota-parte da Contribuição Sindical, iii) restituições de convênios; iv) restituição de benefícios não desembolsados para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial; e v) recebimento de multas devidas ao FAT, sendo destas, R\$ 88,1 milhões provenientes de repasses do Tesouro Nacional; R\$ 382,9 milhões recebidos de Contribuição Sindical; e R\$ 408,3 milhões de restituições de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

Das receitas que ingressaram no Fundo em 2011, R\$ 13,5 bilhões foram repassados ao BNDES como empréstimos compulsórios, representando um aumento de 16,72% em relação ao exercício de 2010; e R\$ 34,7 bilhões foram desembolsados como despesas correntes do Fundo, que representaram crescimento de 16,76% em relação ao exercício anterior, com destaque para o incremento de 18,51% nas despesas com pagamento dos benefícios do Abono Salarial e de 16,37% nas despesas com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego.

Dessa forma, em 2011 o Fundo desembolsou R\$ 48,3 bilhões; com incremento de 16,75% em relação ao exercício anterior, quando executou despesas no montante de R\$ 41,3 bilhões. Do total aplicado, R\$ 34,2 bilhões foram gastos com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

Em relação ao crescimento das despesas com pagamento de benefícios, os primeiros anos do século XXI foram marcados por grande formalização da mão de obra no Brasil. Dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS apontam que entre os exercícios de 2000 e 2010 o número de postos de trabalho formal no País aumentou 17,8 milhões, alcançando 44,1 milhões de trabalhadores no final de 2010, conforme evidenciado no gráfico I. Este fato, juntamente com a elevada rotatividade de mão de obra e os sucessivos aumentos do salário mínimo, proporcionou significativos aumentos nos dispêndios com pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial ao longo dos últimos anos.

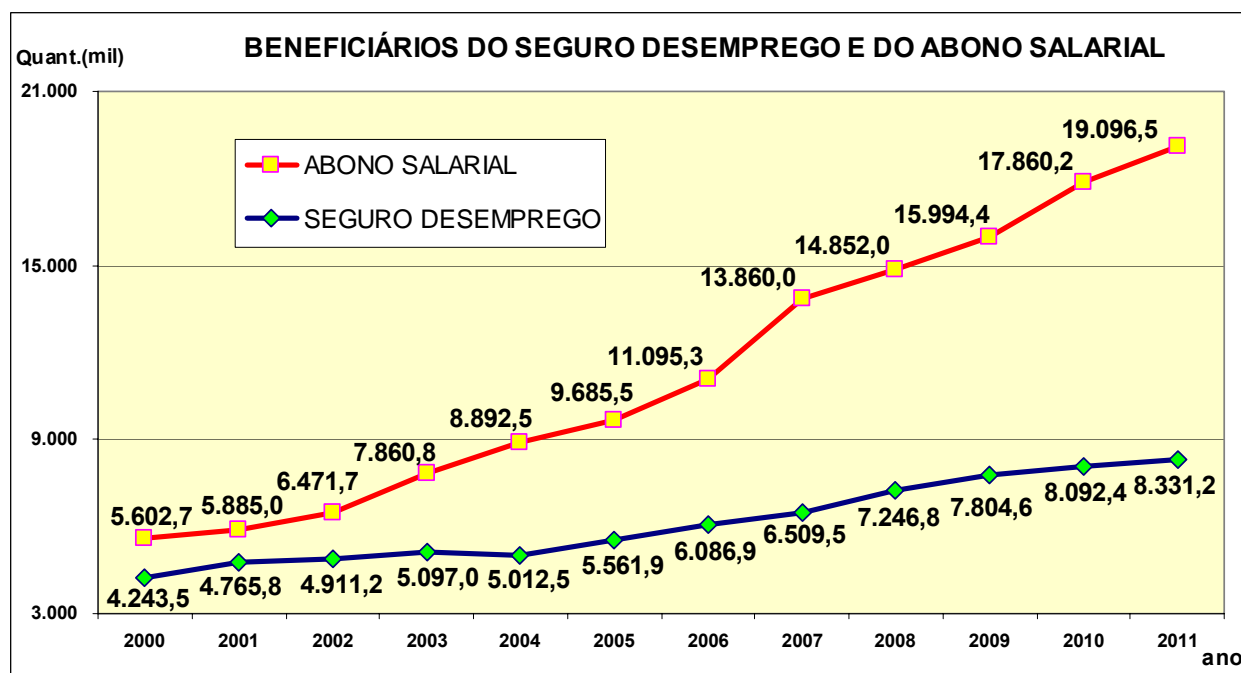
GRAFICO I



Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Dados do Departamento de Emprego e Salário do MTE apontam que entre 2000 e 2011 o número de beneficiados do Seguro-Desemprego, nas cinco modalidades, aumentou de 4,2 para 8,3 milhões, conforme evidenciado no Gráfico II. Nesse período, o número de beneficiados do Abono Salarial saltou de 5,6 milhões para 19,1 milhões, em função do expressivo aumento da participação do número de trabalhadores que ganham até dois salários mínimos, em relação ao número total de trabalhadores empregados, que são aqueles que têm direito a receberem o benefício do Abono Salarial.

GRAFICO II

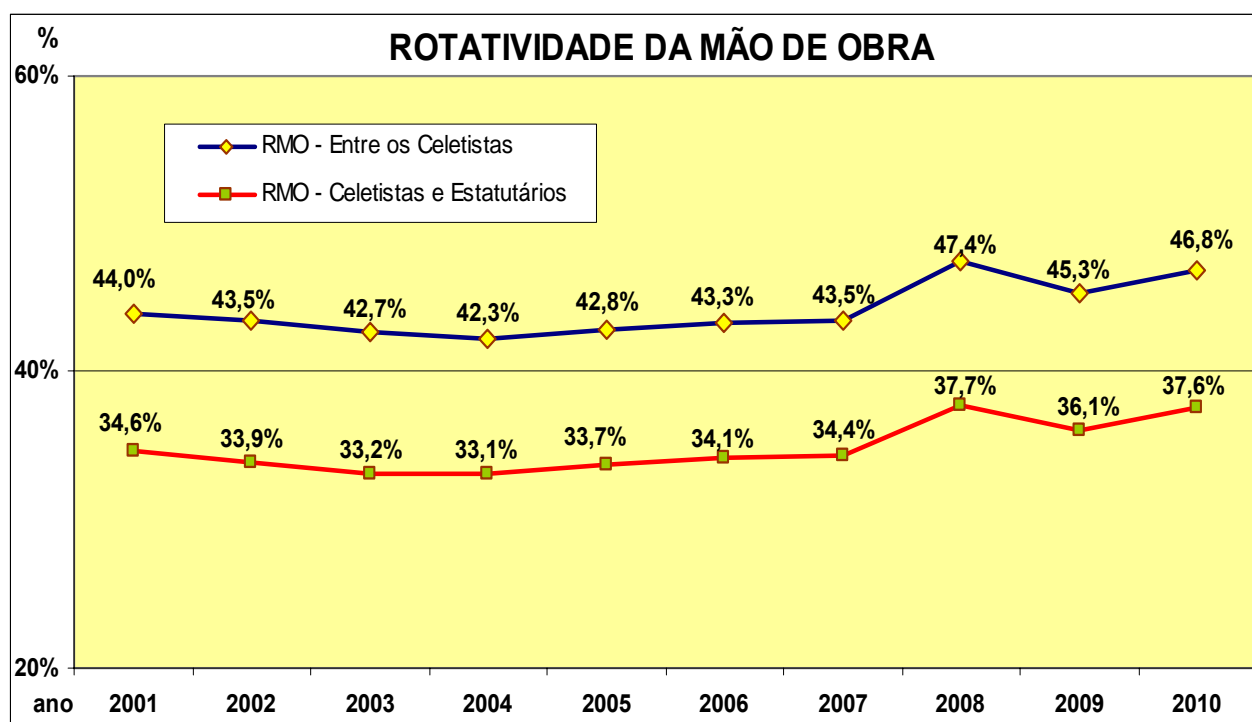


Fonte: DES/SPPE/MTE - Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Utilizando-se como metodologia de cálculo de rotatividade de mão de obra a soma das admissões ou desligamentos (o menor) dividida pelo tamanho médio da força de trabalho no período (estoque médio de trabalhadores entre o início e o final do exercício), que leva em conta apenas a quantidade de trabalhadores que foi substituída em um período, e considerando o número total de trabalhadores desligados, excluindo-se os mortos, aposentados, transferências e desligamentos espontâneos, utilizando-se dos dados RAIS, o Gráfico III apresenta as taxas anuais de Rotatividade entre os exercícios de 2001 e 2010 dos trabalhadores públicos e dos trabalhadores públicos e privados, que entre estes teve média anual de 34,84%.

Essa média sobe para 44,16% quando calculada apenas considerando os trabalhadores do setor privado da economia (os celetistas). Em 2010 esses percentuais alcançaram, respectivamente, 37,56% e 46,83%, quando, no caso dos celetistas, apontaram o desligamento de 21,7 milhões de trabalhadores, para uma média de estoque de 34,2 milhões $[(35,5 + 32,9)/2]$.

GRAFICO III



Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Esses percentuais são de fato muito elevados, e podem estar superestimados, se considerarmos que muitos dos postos não mudaram de ocupante, simplesmente desapareceram por fechamento de firmas ou redução do estoque, ou, ainda, por que os trabalhadores tiveram sua tarefa finalizada, como é o caso de destruição de postos de trabalho na indústria da construção civil, quando do término de uma obra. Entretanto, para efeito de pagamento do Seguro-Desemprego, os trabalhadores formais dispensados sem justa causa são aqueles que têm o direito de solicitar o benefício.

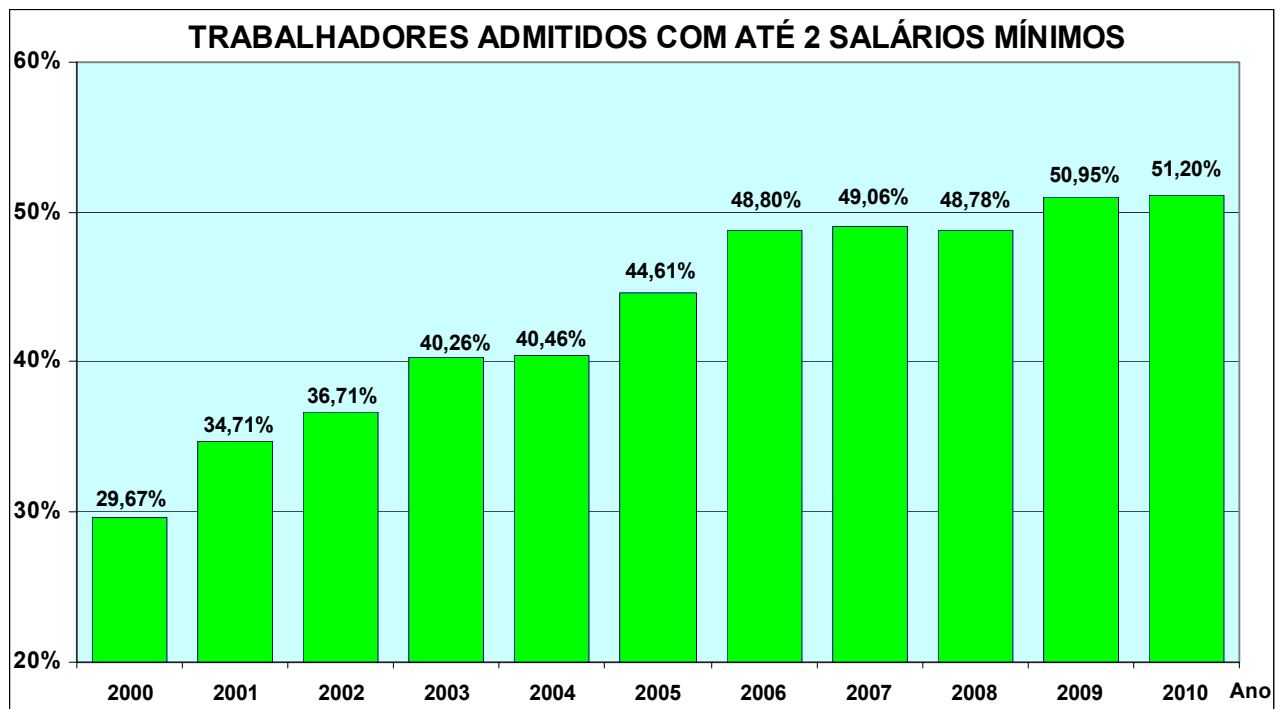
Existem diferentes desenvolvimentos teóricos que tratam das dispensas de trabalhadores pelas empresas e do fenômeno da rotatividade de sua mão de obra. Sobre essa matéria, observa-se consenso em torno da idéia de que quanto maior for o nível de investimento

em treinamento específico de uma entidade, maior deverá ser a estabilidade das relações de emprego.

Fundamentado no princípio que, comparativamente, empresas que provocam mais dispensas fomentam mais gastos com o pagamento de benefícios sociais, o § 4º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o financiamento do Seguro-Desemprego deva receber contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do setor. Entretanto, até o momento esse princípio não foi regulamentado. Entende-se que a introdução dessa contribuição teve dois objetivos básicos: i) garantir uma fonte alternativa para o financiamento do Programa Seguro-Desemprego, que inclui qualificação do trabalhador; e ii) criar um elemento de limitação à rotatividade da mão de obra.

Como consequência do crescimento do número de empregos formais, entre 2000 e 2010 houve um crescente aumento proporcional do número de trabalhadores com ganhos de até dois salários mínimos, os quais passaram a ter o direito a receber o benefício do Abono Salarial.

GRAFICO IV

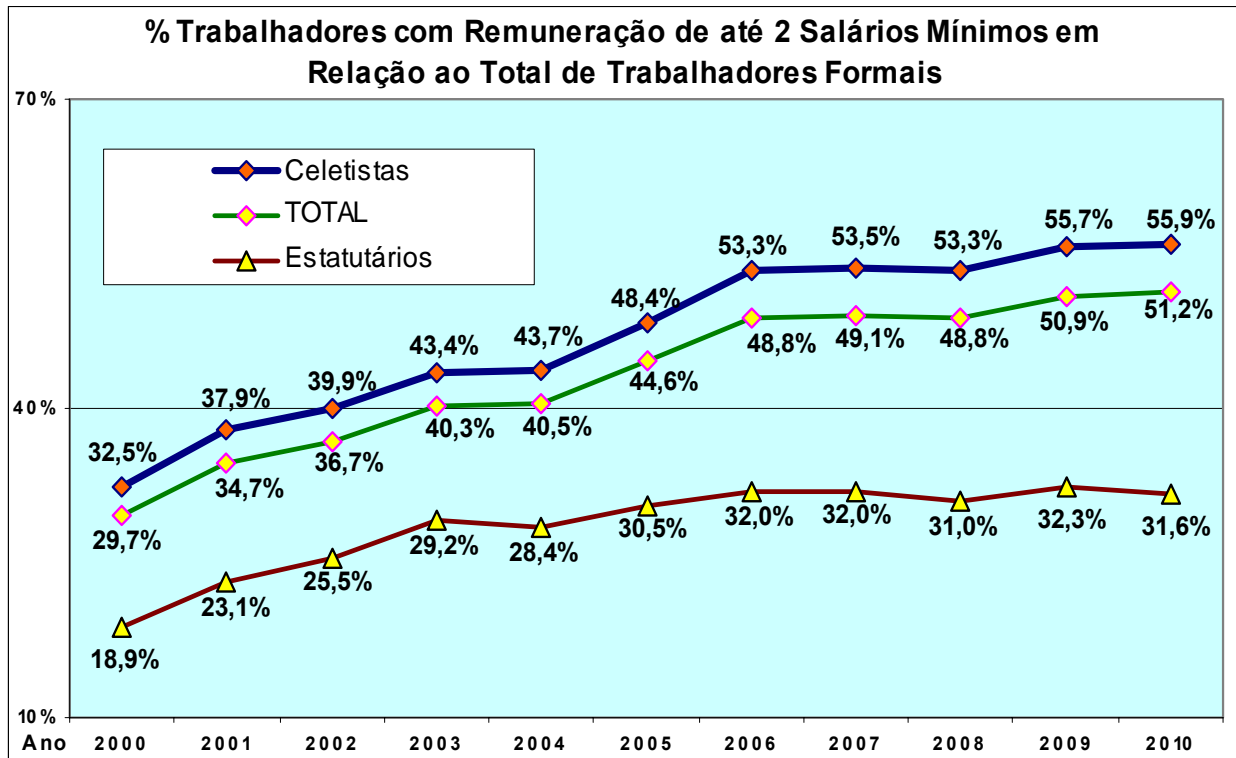


Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Pelos dados apresentados na RAIS, no exercício de 2000, 29,7% dos 26,2 milhões de trabalhadores ganhavam até dois salários mínimos. Porém, no final de 2009, este número passou para 44,1 milhões, representando 51,2% do total, que explica, em parte, a significativa elevação dos gastos com pagamento dos benefícios do Abono Salarial.

Os dados indicam que os trabalhadores com direito ao benefício do Abono Salarial vêm aumentando ano a ano, chegando ao final do exercício de 2010 com a participação de mais da metade do total dos trabalhadores empregados registrados na RAIS, com destaque para os trabalhadores celetistas, dos quais 55,9% recebiam até dois salários no final daquele exercício, conforme evidenciado no Gráfico V.

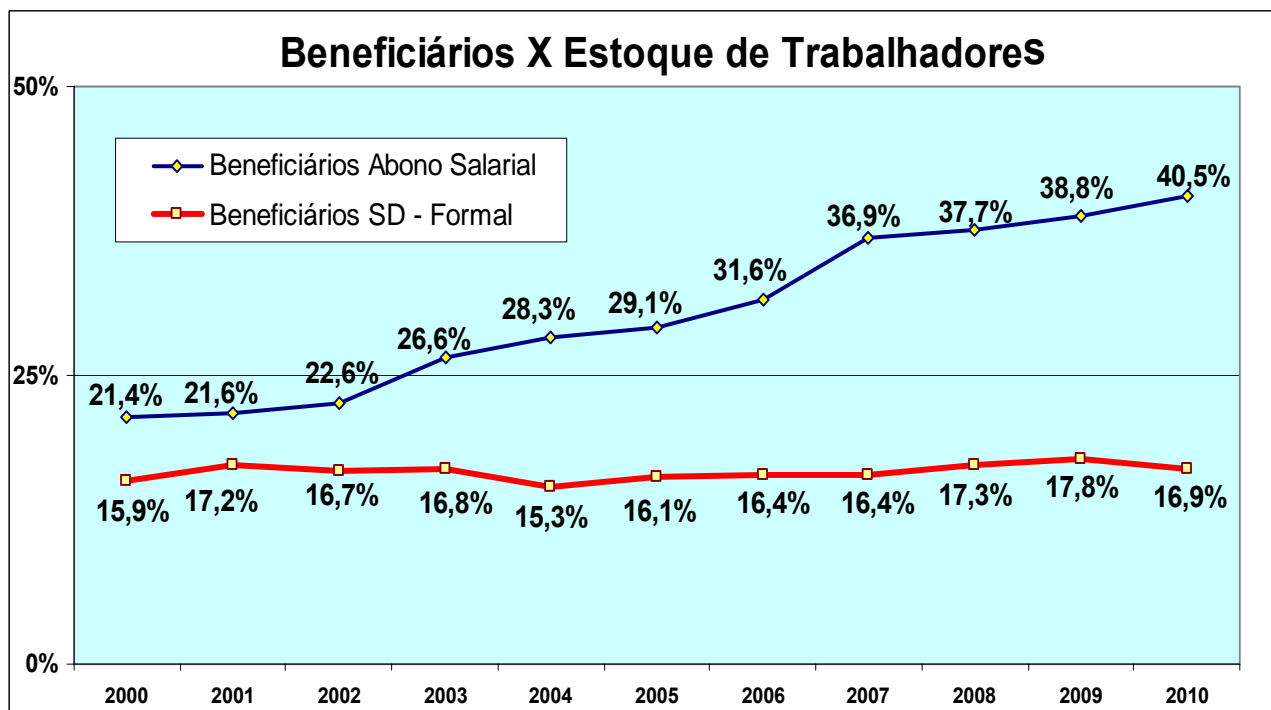
GRAFICO V



Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

De outro lado, conforme evidenciado no Gráfico VI, entre 2000 e 2010, a curva de crescimento dos beneficiários do Seguro-Desemprego – Formal (Celetistas) apresentou um comportamento estável em relação à curva de crescimento do mercado formal de trabalho, registrado na RAIS, numa relação média de 16,7%.

GRAFICO VI



Fonte: DES/SPPE/MTE - RAIS - Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Nota-se que os crescentes gastos com o benefício do Seguro-Desemprego estão diretamente relacionados com o crescimento do número de trabalhadores com carteira assinada, em função da grande formalização do mercado de trabalho ocorrida nos últimos anos, que teve incremento médio anual de 5,3%.

Entre 2008 e 2009, o crescimento da curva dos beneficiários do Seguro-Desemprego foi reflexo da crise econômica mundial, que também afetou o Brasil e fez com que mais trabalhadores buscassem o benefício. Entretanto, em 2010, em relação ao estoque de trabalhadores, houve redução do percentual de beneficiários, em razão do crescimento da economia que manteve e gerou novos postos de trabalho.

Também vale destacar o expressivo crescimento do número de trabalhadores que ganham até dois salários, em relação ao total dos assalariados, com impactos significativos no número de trabalhadores beneficiários do Abono Salarial. Assim, nota-se que a curva de beneficiários do Abono apresenta uma taxa de incremento acima da taxa de crescimento do número de trabalhadores formais na economia.

Verifica-se, portanto, que os crescentes gastos com o benefício do Seguro-Desemprego estão diretamente relacionados com o crescimento do número de trabalhadores com carteira assinada ocorrida nos últimos anos, que teve incremento médio anual de 5,3%. Nos anos de 2008 e 2009 o maior crescimento do número de beneficiários do Seguro-Desemprego foi reflexo da crise econômica mundial, que também afetou o Brasil e fez com que mais trabalhadores buscassem o benefício.

Como resultado do forte crescimento das despesas do Fundo, em maior proporção que o crescimento de suas receitas, o FAT vem reduzindo a sua margem de recursos para a realização das ações de geração de trabalho, emprego e renda, por meio de aplicações de depósitos especiais.

Os números apontam que o crescimento das receitas do Fundo não tem acompanhado o incremento das despesas desde a instituição do Fundo Social de Emergência - FSE, em fevereiro de 1994, que desvinculou do FAT parte dos recursos da contribuição PIS/PASEP destinando-a ao Tesouro Nacional.

Conforme já mencionado, como resultado do dinamismo da economia do País, houve aumento das receitas e das obrigações do Fundo. Nas receitas, principalmente, em função do aumento da receita da arrecadação PIS/PASEP, e nas obrigações em razão do aumento dos gastos com pagamento de benefícios e dos repasses de recursos ao BNDES, por conta do que determina o art. 239 da Constituição Federal.

Nesse contexto, no exercício de 2011 as contas do FAT apresentaram um resultado nominal superavitário de R\$ 572,9 milhões, revertendo o resultado deficitário registrado no exercício anterior, em razão do maior crescimento das receitas em relação às obrigações, conforme se pode observar no Gráfico VII.

GRAFICO VII



Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Conforme evidenciado no gráfico acima, os resultados econômicos do FAT apresentaram-se superavitários no período, alcançando no exercício de 2011 R\$ 14,1 bilhões, que representa um incremento de 26,12% em relação ao verificado no exercício de 2010, quando somou R\$ 11,2 bilhões. Esses contínuos resultados econômicos geraram crescimento do Patrimônio do Fundo, alcançando saldo de R\$ 185,2 bilhões no final de 2011.

Entretanto, como o FAT tem a obrigação de emprestar recursos ao BNDES 40% da receita da arrecadação PIS/PASEP, contabilizados como despesas de capital – inversões financeiras, a soma dessa despesa com as despesas correntes tem gerado, a cada exercício, resultado nominal próximo ao resultado de equilíbrio (receitas iguais a obrigações).

Diferente do ocorrido nos exercícios de 2009 e 2010, quando registrou resultados nominais negativos, no exercício de 2011 o Fundo apresentou resultado superavitário de R\$ 572,9 milhões.

Quanto à execução extra-orçamentária, por se tratar de aplicação financeira em depósitos especiais do FAT, essa ação é operada pela CGFAT, cuja realização somente ocorre depois de autorizada pelo Secretário-Executivo do CODEFAT e pelo Secretário-Executivo do MTE, em observância aos Termos de Alocação de Depósitos Especiais – TADE, celebrados nos limites autorizados pelo CODEFAT na Programação Anual de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – PDE de cada exercício.

No exercício de 2011, por meio da Resolução nº 661, de 24 de fevereiro de 2011, o

CODEFAT aprovou a Programação Anual de Aplicação de Depósitos especiais para o exercício de 2011 (PDE/2011) que autorizou a aplicação de R\$ 3,5 bilhões das disponibilidades do FAT em depósitos especiais. Posteriormente essa autorização foi reduzida para R\$ 2,6 bilhões. Deste valor, foram aplicados R\$ 2,24 bilhões, dos quais R\$ 2,0 bilhões (89,62%) foram destinados para financiamento de projetos de micros e pequenos empreendimentos, com destaque para o Programa FAT FOMENTAR – Micros e Pequenas Empresas, que recebeu R\$ 1.055,0 milhões (47,10%) das novas alocações e para o PRONAF, com alocação de R\$ 650,0 milhões (29,0%). Somando-se os recursos de reaplicações às novas alocações, apurou-se que em 2011 foram contratadas 125.116 operações de crédito, no montante de R\$ 21,3 bilhões, e desembolsados para operações, inclusive para as contratadas em exercícios anteriores, a importância de R\$ 8,2 bilhões; 2,5% superior aos R\$ 8,0 bilhões desembolsados no exercício de 2010.

No intuito de realizar uma breve análise do comportamento das receitas, despesas e resultados do Fundo, a preços constantes, e em atendimento às recomendações da CGU/SFC, apresenta-se no Quadro III os valores das receitas e despesas atualizados pelo IPCA/IBGE, a preços de dezembro de 2011.

QUADRO III
RECEITAS, OBRIGAÇÕES E RESULTADOS DO FAT
Valores Atualizados pelo IPCA

R\$ milhões (*)					
EXERCÍCIOS	2008	2009	2010	2011	Var. % 2011/2010
RECEITAS					
1. Receita da Contribuição PIS/PASEP	30.225,2	27.951,2	31.428,7	37.519,6	19,38%
2. Receitas de Remunerações	11.347,1	11.612,7	11.223,2	11.754,9	4,74%
3. Recursos do Tesouro Nacional	31,8	28,5	1.182,8	90,6	-92,34%
4. Outras Receitas	648,7	634,1	936,7	863,7	-7,79%
TOTAL DAS RECEITAS (A)	42.252,8	40.226,5	44.771,4	50.228,9	12,19%
OBRIGAÇÕES					
1. Seguro-Desemprego - Benefício (*)	17.712,3	22.464,9	22.342,9	24.390,0	9,16%
2. Abono Salarial - Benefício (*)	7.117,4	8.630,2	9.531,9	10.568,1	10,87%
3. Outras Despesas Correntes	854,3	685,8	585,5	566,0	-3,33%
TOTAL DAS DESPESAS (B)	25.683,9	31.781,0	32.460,4	35.524,2	9,44%
RESULTADO ECONÔMICO (C = A - B)	16.568,9	8.445,4	12.311,0	14.704,7	19,44%
4. Empréstimos ao BNDES - Art.239/CF (D)	11.458,5	11.039,9	12.656,7	13.924,6	10,02%
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (E = B + D)	37.142,4	42.820,9	45.117,1	49.448,7	9,60%
RESULTADO NOMINAL (A - E)	5.110,4	(2.594,5)	(345,7)	780,2	125,67%
PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT	182.056,1	181.071,5	182.016,6	185.456,7	1,89%

(*) A Preços de dezembro de 2011 – Atualizados pelo IPCA

Obs.: Receitas pelo regime de caixa e despesas pelo regime de competência

Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE.

Pelos números revelados, nota-se que nos últimos quatro anos o Fundo apresentou crescimento de 18,88% em suas receitas, com incremento de 12,19% entre 2010 e 2011, especialmente quanto ao crescimento da receita da Contribuição PIS/PASEP, que apresentou incremento de 19,38%.

As despesas correntes do Fundo, constituídas basicamente pelos gastos com pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, além dos financiamentos das ações de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra, a preços de 31 de dezembro (IPCA), tiveram incremento de 38,31% nos últimos quatro anos. No exercício de 2011, as despesas do Fundo somaram R\$ 35,5 bilhões; com incremento de 9,44% em relação ao ano anterior, que totalizou R\$ 32,5 bilhões.

Dentre as rubricas das despesas do FAT, o destaque recai sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego que consumiu R\$ 24,4 bilhões em 2011, correspondente a 49,32% das obrigações do Fundo, ou de 68,66% do total de suas despesas correntes, representando, em termos reais, um incremento de 9,16% das obrigações em relação ao ano anterior.

Outro importante item das obrigações do Fundo são os repasses de empréstimos ao BNDES, que, em 2011, representaram 28,16%.

Nesse contexto, em valores reais, em 2011 o resultado do FAT foi superavitário em R\$ 780,2 milhões, equivalente a 125,67% superior ao do exercício de 2010.

Assim, também considerando os ajustes financeiros de cada exercício, em valores atualizados pelo IPCA, no exercício de 2011 o Patrimônio Financeiro do Fundo cresceu 1,89% em relação ao exercício de anterior, totalizando em R\$ 185,5 bilhões.

2.3. PROGRAMAS E AÇÕES

O FAT integra o Orçamento da Seguridade Social e tem suas ações executadas de forma estruturada, onde a maior parte está sob a responsabilidade da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE). No que se refere ao pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, compete à SPPE o seu gerenciamento e à CGFAT a execução orçamentária e financeira, procedimento que também ocorre na execução extra-orçamentária relativa às aplicações de recursos do FAT em depósitos especiais destinados a geração de trabalho, emprego e renda.

Os resultados dos principais programas desenvolvidos com recursos do FAT foram elaborados pelas unidades do MTE gestoras de cada programa, e estão distribuídos em: i) programas de execução orçamentária (2.3.1); e ii) programas de execução extra-orçamentária (2.3.2), em consonância com os dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), conforme estabelecido no Decreto Executivo nº 6.601, de 10 de outubro de 2008, que regula a Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008, que trata do Plano Plurianual 2008-2011 (PPA), responsável por definir as prioridades do governo por um período de quatro anos, e estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para a realização de investimentos.

2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com os valores registrados no SIAFI, no exercício de 2011 foram

executados 96,94% do orçamento do FAT, no montante de R\$ 48,3 bilhões, representando incremento de 16,73% em relação ao exercício anterior. Os Programas de Integração das Políticas Públicas de Emprego Trabalho e Renda, com R\$ 33,2 bilhões, e Operações Especiais: Financiamentos com Retorno, com R\$ 13,5 bilhões, foram os que mais receberam recursos do FAT, equivalentes a 96,95% do total da execução orçamentária.

QUADRO IV EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO FAT

Em Reais

PROGRAMA	2009	2010	2011				
	Valores Empenhados		LOA + Crédito	Valores Empenhados	% de Execução	% da distribuição da Execução	
0068	Erradicação do Trabalho Infantil	142.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000	100,00%	0,003%
0099	Integração das Políticas Públicas de Emp/Trab/Renda	26.493.943.950	28.242.165.299	34.435.009.735	33.199.199.394	96,41%	68,790%
0101	Qualificação Social e Profissional	157.929.525	150.180.014	278.388.502	80.284.005	28,84%	0,166%
0102	Rede de Proteção ao Trabalho	5.640.561	6.679.826	7.500.000	5.187.937	69,17%	0,011%
0103	Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda	1.475.507	382.209	2.397.000	307.953	12,85%	0,001%
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis	908.317.483	1.179.128.670	1.312.981.978	1.264.498.589	96,31%	2,620%
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	169.999.260	169.272.771	208.649.871	181.311.233	86,90%	0,376%
0107	Erradicação do Trabalho Escravo	4.671.980	4.530.796	5.326.371	4.842.710	90,92%	0,010%
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	9.626.125.091	11.586.083.770	13.523.731.617	13.523.731.617	100,00%	28,022%
1387	Microcrédito Produtivo Orientado	58.151	1.835.446	2.700.000	1.014.469	37,57%	0,002%
TOTAL		37.368.303.508	41.341.258.801	49.778.185.074	48.261.877.907	96,95%	100,00%

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Do orçamento do exercício de 2011, o montante de R\$ 4,5 milhões foi registrado como destaque concedido para execução de ações descentralizadas de crédito orçamentário em outros Ministérios ou Órgãos, conforme apresentado no Quadro V.

QUADRO V DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO EM 2011

Em Reais

PROGRAMA	AÇÃO	DESTAQUE CONCEDIDOS	CRÉDITOS	EMPENHOS LIQUIDADOS	UG Resp.	
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	2272	Fund. Univ. de Brasília	1.000.656,08	1.000.656,08	SPPE
		2272	Universidade Federal do Ceará	968.377,06	968.377,06	
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	2272	Ministério da Cultura	16.000,00	-	SE
		2619	Ministério de Previdência Social	1.238.994,81	1.237.799,50	CGRL
		2619	FUNDACENTRO	1.250.755,00	1.250.755,00	GM
		2619	Ministério da Defesa	16.131,88	16.131,88	
TOTAL			4.490.914,83	4.473.719,52		

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

A maior parte dos recursos destacados, no montante de R\$ 2.504,7 mil, foi destinada à realização de gastos no âmbito do Programa 0106 para manutenção de ações do

MTE. A outra parte, que soma R\$ 1.969,0 mil, foi destinada para realização de gastos com ações que visem o aperfeiçoamento da gestão do Programa Seguro-Desemprego.

Em 2011 o MTE executou com recursos do FAT (Unidade Orçamentária 38901 - FAT) o orçamento de R\$ 48.257.404.187,75; e mais, como Dotação Orçamentária recebida do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, executou gastos de R\$ 60.696,99, no âmbito da Ação Documentação da Trabalhadora Rural, do Programa Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres, relativos a deslocamento de servidores das SRTE/MTE para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social em assentamentos rurais. Assim, as unidades do MTE, do Órgão 38901, empenharam nas ações do FAT o montante de R\$ 48.257.464.884,74, distribuído da seguinte forma:

QUADRO VI

Em Reais

EMPENHOS LIQUIDADOS NAS UNIDADES DO FAT EXERCÍCIO DE 2011	
380908 - SECR. DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO	223.019.578,66
380912 - GABINETE DO MINISTRO/MTE	340.546,96
380914 - SECRETARIA EXECUTIVA/MTE	620.477,30
380916 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS DO FAT	47.697.202.422,62
380918 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS	249.393.286,16
380930 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AC	554.773,61
380931 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AL	1.644.125,93
380932 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AM	1.489.513,87
380933 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA	4.029.167,66
380934 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/CE	4.150.094,11
380935 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/DF	1.838.474,03
380936 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/ES	2.274.282,56
380937 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO	2.408.147,81
380938 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MT	2.453.625,32
380939 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MA	2.615.841,63
380940 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MS	1.745.495,50
380941 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/MG	6.920.983,85
380942 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE	2.443.003,66
380943 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PA	2.664.914,37
380944 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PR	3.383.834,18
380945 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PB	2.053.071,32
380947 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RJ	6.560.641,90
380948 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RN	1.905.418,41
380949 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RS	5.798.709,75
380950 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RO	1.352.176,46
380951 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SC	2.779.937,09
380952 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SP	20.525.658,89
380953 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE	1.242.385,24
380954 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/TO	1.060.465,05
380955 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PI	1.412.834,85

380956 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/AP	711.314,61
380957 - SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/RR	663.336,55
380988 - GER REG DO TRAB E EMP/RIBEIRÃO PRETO/S	206.344,83
TOTAL	48.257.464.884,74

Fonte: SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE

Dos programas contemplados no orçamento do FAT no exercício de 2011, destacam-se abaixo os de maior relevância em relação ao gasto e à atividade fim.

PROGRAMAS	
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
0101	Qualificação Social e Profissional
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis
0106	Gestão de Políticas de Trabalho, Emprego e Renda
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

2.3.1.1 – PROGRAMA 0099 - INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

O Programa 0099 é de natureza finalística e ação continuada. Seu principal objetivo é atender ao trabalhador dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, ou ainda àqueles à procura de postos de trabalho. Esse Programa tem por objetivo consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, por intermédio da execução integrada e articulada das ações de pagamento de benefícios, qualificação de mão de obra e intermediação de emprego.

De natureza finalística e ação continuada, o Programa 0099 tem suas principais ações sob responsabilidade do Departamento de Emprego e Salário da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – DES/SPPE/MTE, quais sejam: i) pagamento do benefício do Seguro-Desemprego; ii) pagamento do benefício Abono Salarial; iii) intermediação de mão de obra e organização do Sistema Nacional de Emprego – SINE; iv) identificação profissional, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; v) geração de informações sobre o mercado de trabalho, contendo os registros administrativos Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED; vi) apoio técnico-administrativo ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, e vii) Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, importante instrumento para operacionalizar as políticas públicas de emprego.

O público-alvo das ações executadas pelo Programa é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os estados, o Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao Seguro-

Desemprego e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e por municípios, via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. Ainda, o MTE mantém contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

2.3.1.1 Programa 0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 0099 – INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0099		Denominação: Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda						
Objetivos Específicos: Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego.						
Gerente: Carlo Roberto Simi						
Público Alvo: Trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, aqueles a procura de postos de trabalho e empregados privados e públicos atendidos pelo abono salarial						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
29.143.496.018	34.435.009.735	33.199.199.394	33.199.199.394	115.711.349	33.083.487.970	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de aproveitamento de vagas	2006	50,00	50,00	44,90	36,70
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE e o número de vagas captadas pelo SINE.						
Análise do Resultado Alcançado						
Nos dois últimos anos a intermediação de mão-de-obra passou por mudança em seu sistema de gestão das informações. Dessa forma, o resultado das taxas de desempenho das ações do SINE demonstra reflexos da transição na rotina das atividades. Considerando-se o porte da rede de atendimento, as implicações técnicas decorrentes de uma transição deste porte, bem como a mudança de cultura dos executores e dos usuários do sistema, que passou a ser via web, pode-se no decorrer da implantação e transição perceber queda nos indicadores de resultado das ações. Mesmo assim, pode-se perceber um aumento do indicador em relação ao apurado no período anterior (2010), para o qual foram alcançados 32,70%.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de captação de vagas	2006	14,00	14,00	17,94	11,76
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de vagas captadas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE e o total de admissões registradas pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
Nos dois últimos anos a intermediação de mão-de-obra passou por mudança em seu sistema de gestão das informações.						

Dessa forma, o resultado das taxas de desempenho das ações do SINE demonstra reflexos da transição na rotina das atividades. Considerando-se o porte da rede de atendimento, as implicações técnicas decorrentes de uma transição deste porte, bem como a mudança de cultura dos executores e dos usuários do sistema, que passou a ser via web, pode-se no decorrer da implantação e transição perceber queda nos indicadores de resultado das ações.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de cobertura do Abono Salarial	2007	94,09	94,09	97,78	93,82
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual observada entre o número de Trabalhadores Beneficiados pelo Abono Salarial e o número de trabalhadores Identificados na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS com direito ao Benefício.						
Análise do Resultado Alcançado						
Considerando que a taxa se refere ao ano fiscal (janeiro a dezembro) e que o calendário de pagamento do Abono tem início em julho de um ano e término em junho do ano seguinte, o resultado alcançado é considerado satisfatório, chegando a 95,95% do índice previsto para 2011.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de cobertura do Seguro-Desemprego	2007	62,77	62,77	81,92	71,63
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual observada entre o número de trabalhadores segurados do Programa do Seguro-Desemprego na modalidade Trabalhador Formal e o número de trabalhadores demitidos sem justa causa, informados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED/MTE.						
Análise do Resultado Alcançado						
Embora esta taxa elucide em algum grau a abrangência do Seguro-Desemprego, nem todos os trabalhadores demitidos, constantes do universo dos “desligados sem justa causa” no CAGED têm direito ao benefício, por não satisfazerem os pré-requisitos do Programa do Seguro-Desemprego. Assim sendo, a <i>proxy</i> adotada deve ser analisada com ressalvas, uma vez que a informação possui um viés de subestimação. Porém, há que se ressaltar uma mudança metodológica, em que deixaram de fazer parte do rol de ‘demitidos sem justa causa’ do CAGED os trabalhadores com término de contrato por prazo determinado e término de contrato. Considera-se positiva a mudança, pois traz um retrato mais real da taxa de cobertura do Seguro-Desemprego; contudo a previsão no PPA considerava a metodologia antiga.						
No exercício de 2011, constatou-se a cobertura de 71,63% do Programa. Considerando-se que o trabalhador, ao ser demitido sem justa causa, possui de 7 a 120 dias da data da demissão para dar entrada no requerimento ao benefício, essa taxa pode se elevar com o passar dos meses.						
Conforme consta do SIGPLAN, o índice previsto para 2011 foi de 81,92%. Comparando-se o resultado encontrado para o exercício, percebe-se que a taxa foi menor do que a prevista. Em comparação a 2010, esta taxa apresentou 12,56% menor que o projetado. Pode-se inferir que, em comparação com 2010, dentre os demitidos sem justa causa, um número maior de trabalhadores tenha voltado de imediato ao mercado de trabalho, prescindindo do recebimento do Seguro-Desemprego. Neste sentido, já em 2011, pode-se perceber reflexos da implantação do Sistema MTE Mais Emprego, que dentre suas funcionalidades, devido à integração das ações, trouxe melhoria à execução da chamada “rotina de recusa”, por meio da qual, o trabalhador pode estar sujeito ao cancelamento do benefício, caso recuse a uma vaga de emprego compatível com o anterior. Dessa forma, com a implantação do novo sistema, já se pode perceber resultados relativa à volta imediata do trabalhador a uma vaga de emprego oferecida pelo próprio Sine, inclusive no momento de solicitação do benefício.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Taxa de cobertura do SPTER com inserção no mercado de trabalho formal	2006	7,00	7,00	7,05	4,31

Fórmula de Cálculo do Índice
Relação percentual entre os trabalhadores colocados ou recolocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE e o total das admissões registradas pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.
Análise do Resultado Alcançado
Nos dois últimos anos a intermediação de mão-de-obra passou por mudança em seu sistema de gestão das informações. Dessa forma, o resultado das taxas de desempenho das ações do SINE demonstra reflexos da transição na rotina das atividades. Considerando-se o porte da rede de atendimento, as implicações técnicas decorrentes de uma transição deste porte, bem como a mudança de cultura dos executores e dos usuários do sistema, que passou a ser via web, pode-se no decorrer da implantação e transição perceber queda nos indicadores de resultado das ações.

Fonte: SIGPLAN; SIAFI; e DES/SPPE

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA, no exercício de 2011 foi executado 96,41% da dotação aprovada para esse Programa, que teve, por ação, a seguinte distribuição:

QUADRO VII

RECURSOS DO FAT			
DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2011, NA UO 38901 - FAT			
			R\$
Programa e Projeto/Atividade	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADADO	% LIQUIDADADO/AUTORIZADO
0068 ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%
4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.500.000,00	1.500.000,00	100,00%
0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E REND	34.435.009.735,00	33.199.199.393,68	96,41%
0217 BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONT	15.613.536,00	14.585.793,06	93,42%
0581 PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL	10.833.970.085,00	10.379.396.260,00	95,80%
0583 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	23.121.878.479,00	22.488.328.814,38	97,26%
0653 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO	24.642.957,00	23.296.245,00	94,54%
2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	4.000.000,00	2.982.148,55	74,55%
2550 ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	105.950.000,00	95.376.154,79	90,02%
2553 IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E	25.500.000,00	4.015.304,76	15,75%
2621 RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS	12.755.822,00	11.717.039,08	91,86%
2624 CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED	19.828.339,00	19.827.990,41	100,00%
2633 HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO	42.050.000,00	38.099.940,77	90,61%
2C43 COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO	500.000,00	217.255,25	43,45%
4245 CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	1.500.000,00	697.621,22	46,51%
4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	8.000.000,00	7.500.000,00	93,75%
4741 SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL C	22.284.996,00	22.284.996,00	100,00%
4783 REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO BENEFÍCIO DO ABONO SA	2.000.000,00	600.000,00	30,00%
4784 REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO	59.000.000,00	58.903.978,41	99,84%
4812 PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED	11.000.000,00	11.000.000,00	100,00%
8884 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS PAGADORES E OPERADORES	124.535.521,00	20.369.852,00	16,36%

Fonte: SIAFI

Dados Gerais

Typo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego.
Gerente do Programa	Carlo Roberto Simi – Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Gerente Executivo	Carlo Roberto Simi
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Taxa de Aproveitamento de Vagas - Taxa de Captação de Vagas - Taxa de Cobertura do Abono Salarial - Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego
Público-alvo (beneficiários)	Trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, aqueles à procura de postos de trabalho, e empregados privados e públicos atendidos pelo abono salarial.

Principais Ações do Programa:

0217 – Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso
Objetivo da Ação: Auxiliar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.
0581 – Pagamento do Benefício Abono Salarial
Objetivo da Ação: Assegurar o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.
0583 – Pagamento do Seguro-Desemprego
Objetivo da Ação: Prover assistência financeira temporária ao trabalhador de empresa privada desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
0653 – Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico
Objetivo da Ação: Prover assistência financeira temporária ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra
Objetivo da Ação: Realizar a intermediação de mão de obra entre trabalhadores em busca de emprego e firmas, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir melhores empregos, com o objetivo de diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.
2553 – Identificação da População por Meio da CTPS
Objetivo da Ação: Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada.
2621 – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
Objetivo da Ação: Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Os produtos gerados por este processo são os bancos de dados anuais da RAIS, contendo estatísticas que são distribuídos por meio magnético (CD e Internet) e publicações.
2624 – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

Objetivo da Ação: Acompanhar as admissões e os desligamentos dos trabalhadores com contrato de trabalho em regime celetista, com o propósito de subsidiar o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, além de manter e atualizar a base de dados estatística do CAGED, permitindo, assim, a geração de dados e informações sobre o mercado de trabalho que subsidiem a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

2633 – Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego

Objetivo da Ação: Manter os diversos recursos (serviços, parcerias, processamento, armazenamento e troca de informações, dentre outros) necessários à habilitação do trabalhador para recebimento do Seguro-Desemprego e da bolsa de qualificação profissional.

4741 – Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego – SIGAE

Objetivo da Ação: Integrar as ações de emprego, objetivando efetuar o aproveitamento e batimento dos bancos de dados das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, Programa de Geração de Emprego, Renda e Microcrédito

4784 – Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

Objetivo da Ação: Custear os serviços executadas por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício e envio de documentos.

Ação 4812 - Pesquisas sobre Emprego e Desemprego

Objetivo da Ação: Gerar informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho em determinadas regiões metropolitanas, para subsidiar ações institucionais de competência do Ministério do Trabalho e Emprego, nas áreas de qualificação e requalificação, intermediação de emprego e outras políticas públicas.

Ação 8884 – Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Objetivo da Ação: Custear os serviços executados por bancos oficiais federais de pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e, em caráter complementar, serviços de recepção de requerimentos SD e identificação dos beneficiários do Abono Salarial.

Gestão das Ações:

2.3.1.1.1 Ação 0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso

Dados Gerais

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Auxiliar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.
Descrição	Pagamento da bolsa ao trabalhador articulada à requalificação. A identificação dos trabalhadores (público-alvo) é realizada por parcerias e a qualificação profissional pode ser organizada e implementada pelo próprio parceiro como pelo Plano Nacional de

	Qualificação - PNQ.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Caixa Econômica Federal (pagamento).
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

A Bolsa de Qualificação Profissional é o benefício instituído pela Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001 (vigente em consonância com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 32, de 11 de setembro de 2001).

Esta Ação é uma política ativa do Programa Seguro-Desemprego que visa subvencionar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, devidamente matriculados em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, e em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

O benefício tem como objetivo possibilitar ao trabalhador a elevação do nível de qualificação profissional e conseqüentemente ampliar as possibilidades de permanência no posto de trabalho. Esta ação possibilita a manutenção do nível de emprego, enquanto o trabalhador se qualifica, em períodos de redução de atividade econômica.

Resultados:

Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	31.969	31.969	8.062	25,22%
Financeira	98.866.916	15.613.536	14.585.793	93,42%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011 foram beneficiados com o recebimento da Bolsa de Qualificação Profissional 8.062 trabalhadores, com pagamento de R\$ 14.585.793,00. Esses resultados representaram a realização de 25,22% da meta física e 93,42% da meta de execução financeira corrigida.

A meta física apontada no Sistema foi lançada em 2010, com influência da crise econômica de 2008 e 2009. Na elaboração do PLOA 2011 não houve ajuste do registro da meta anteriormente lançada, criando um descompasso entre as metas físicas e financeiras.

2.3.1.1.2 - Ação 0581 - Pagamento do Benefício Abono Salarial**Dados Gerais**

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.
Descrição	Pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, após a devida identificação e a observância dos critérios legalmente estabelecidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE Caixa Econômica Federal – CAIXA (agente pagador) Banco do Brasil (agente pagador)
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

Essa ação consiste no pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, após a observância dos critérios legalmente estabelecidos pelo art. 239, § 3º da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 9º da Lei 7.998/90 e Resoluções do CODEFAT.

O benefício Abono Salarial é um importante instrumento de combate às desigualdades individuais de renda, que proporciona melhorias na qualidade de vida de populações menos favorecidas, pelo pagamento de um salário mínimo aos trabalhadores que tenham renda média salarial mensal de até dois salários mínimos.

Resultados:***Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011****§ 1,00*

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	18.189.315	20.354.000	19.096.510	93,82%
Financeira	9.788.579.738	10.833.970.085	10.379.396.260	95,80%

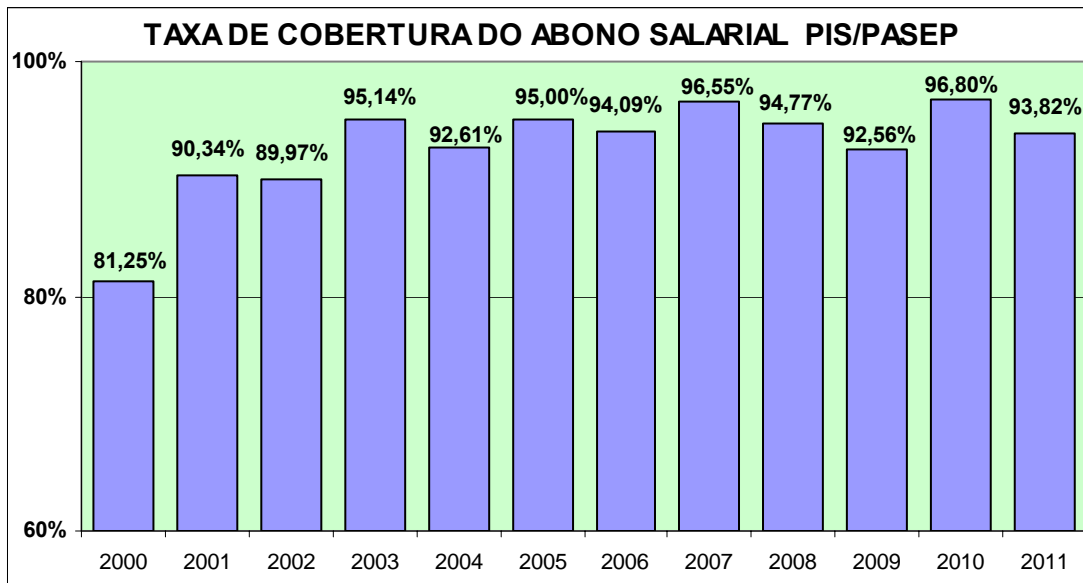
Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011 receberam Abono Salarial 19.096.510 trabalhadores, representado crescimento de 6,92% em relação ao exercício anterior (17.860.207) e realização de 93,82% da meta física (número de trabalhadores identificados na RAIS). Esta Ação apresentou dispêndio de R\$ 10.379.396.260,00; representando 95,80% do montante autorizado na LOA/2011.

O parâmetro utilizado para avaliar a efetividade dessa Ação é a Taxa de Cobertura do Abono Salarial, que é a relação entre o número de trabalhadores que recebem o Abono Salarial e o

número de trabalhadores identificados com direito ao benefício.

GRAFICO VIII



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

No exercício de 2011 a taxa de efetividade do Abono foi de 93,82%, quando se identificou 20.354.418 beneficiários com direito ao Abono e houve pagamento para 19.096.510 trabalhadores. Este número foi 6,92% superior aos 17.860.207 trabalhadores pagos no exercício de 2010.

2.3.1.1.3 Ação 0583 - Pagamento do Seguro-Desemprego

Dados Gerais

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
Descrição	Após a habilitação do trabalhador requerente ao Seguro-Desemprego é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação de recursos financeiros ao agente pagador.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Sistema Nacional de Emprego (habilitação); e Caixa Econômica Federal (habilitação e pagamento).
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

O pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinado com a Lei n.º 8.900, de 30 de junho de 1994, tem como finalidade prover assistência financeira temporária a trabalhadores celetistas desempregados, em virtude de dispensa sem justa causa, e que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos pelo CODEFAT.

Resultados:**Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011**

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	7.159.383	7.159.383	7.720.309	107,84%
Financeira	18.913.002.601	23.121.878.479	22.488.328.814	97,26%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 7.720.309 trabalhadores, representado crescimento de 3,78% em relação ao exercício anterior (7.439.415), com pagamento de R\$ 22,5 bilhões. Esses resultados representaram a realização de 107,84% da meta física e a realização de 97,26% da meta de execução financeira.

2.3.1.1.4 Ação 0653 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico**Dados Gerais**

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Prover assistência financeira temporária ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
Descrição	Após a habilitação do trabalhador doméstico requerente ao Seguro-Desemprego é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação de recursos financeiros ao agente pagador.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Sistema Nacional de Emprego (habilitação); e Caixa Econômica Federal (habilitação e pagamento).
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

Beneficiado pela Lei n.º 10.208, de 23 de março de 2001, o empregado doméstico que tenha carteira de trabalho assinada e recolhimentos para o FGTS, dispensado sem justa causa, tem o direito de receber assistência financeira temporária no valor de um salário mínimo, por até três meses.

Resultados:**Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011**

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	14.130	14.130	13.612	96,33%
Financeira	19.947.606	24.642.957	23.296.245	94,54%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 13.612 trabalhadores domésticos, com pagamento de R\$ 23,3 milhões em benefícios. Esses resultados representaram a realização de 96,33% da meta física e 94,54% da meta financeira.

2.3.1.1.5 Ação 2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra**Dados gerais**

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar a intermediação de mão de obra de trabalhadores para sua (re) colocação no mercado de trabalho, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou diminuir o desemprego friccional, permitindo, assim, um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.
Descrição	Consiste, basicamente, na captação de vagas e encaminhamento dos trabalhadores para (re)inserção no mercado de trabalho, por intermédio do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Depois de identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	A resolução CODEFAT nº. 560, de 28 de novembro de 2007, autorizou a celebração de Convênios Plurianuais Únicos com as unidades da Federação, municípios com mais de 200.000 habitantes e entidades governamentais e privadas sem fins lucrativos. A referida Resolução também autorizou a assinatura de Termos de Cooperação Técnica para utilização do SIGAE com municípios com mais de 50 mil habitantes.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação do Sistema Nacional de Emprego/ CSINE/CGER/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda
Responsável pela execução da ação no nível local	Secretarias de Trabalho ou correlatas, nos níveis estadual, municipal, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.

Ação relativa aos serviços executados pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE na intermediação entre trabalhadores à procura de emprego e empregadores à busca de profissionais, para promoção de um melhor funcionamento do mercado de trabalho.

Em 2011 a rede de atendimento do SINE, composta por 1.500 (um mil e quinhentas) unidades ou postos de atendimento, foi responsável pela inscrição de trabalhadores em busca de emprego. A ação foi executada por meio de convênios Plurianuais Únicos – CPU com estados,

DF, municípios com mais de 200 mil habitantes e entidades privadas sem fins lucrativos.

A execução dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para a Ação 2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra, bem como sua execução física (trabalhador colocado), estão demonstradas abaixo:

Resultados:

Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011

				<i>R\$ 1,00</i>
Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	1.113.960	1.113.960	943.019	84,66%
Financeira	105.950.000	105.950.000	95.376.154	90,02%

Fontes: SIGPLAN e SIAF

No exercício de 2011 foi executado 90,02% do orçamento dessa Ação e 84,66% da meta física foi alcançada. Boa parte da execução física foi realizada com recursos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, que somou R\$ 59.107.208,12.

Nesse exercício foram (re)colocados no mercado de trabalho 943.019 trabalhadores pela ação do SINE, número este 24,33% inferior ao alcançado em 2010, quando foram colocados 1.246.201 trabalhadores.

Pode-se observar ainda, conforme apresentado abaixo, que houve redução nas variáveis de trabalhadores inscritos e de vagas captadas. Esses resultados ocorreram principalmente, em razão de dificuldades na implantação do Sistema Mais Emprego, decorrentes da transição de Sistemas da DATAMEC para a DATAPREV, e da mudança de cultura dos executores e usuários do sistema, que passou a ser via *web*.

Destaca-se que no decorrer de 2011, devido à transição de sistemas entre prestadoras de serviços, ocorreu a utilização simultânea de 3 sistemas informatizados, sendo que a maioria das unidades do SINE continuou utilizando o antigo sistema SIGAE, desenvolvido pela DATAMEC. Algumas unidades passaram a utilizar o sistema *SIGAEWeb* (também com o gerenciamento da DATAMEC) e outras passaram a fazer uso do novo sistema MTE Mais Emprego, desenvolvido pela empresa pública DATAPREV.

Comparativo da execução – 2009 a 2011

Variáveis	2009	2010 (a)	2011 (b)	% Variação (b/a)
Trab. Inscritos	6.274.405	5.497.650	4.708.101	-14,36%
Vagas Captadas	2.737.546	3.660.711	2.569.720	-29,80%
Colocados	1.076.248	1.246.201	943.019	-24,33%

Fonte: CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE

Em razão de dificuldades dos convenientes executores da Ação, a maior parte do orçamento do exercício de 2011, no montante de R\$ 67.012.505,34, foi inscrita em Restos a Pagar.

2.3.1.1.6 Ação 2553 – Identificação da População por Meio da CTPS

Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar a população para Registro Profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.
Descrição	Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CIRP/CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges, Coordenador-Geral da CGSAP
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

A Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS permite a inserção do cidadão no mercado de trabalho, pela sua identificação, para fins de registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Atualmente, encontram-se em circulação dois modelos distintos de Carteira de Trabalho: a tradicional e a informatizada, que incorporou diversos itens de segurança que preservam o conteúdo do documento, dificultando a fraude. Para o modelo informatizado, adotou-se um controle nacional, com a utilização de numeração única e cadastramento no PIS/PASEP no ato da solicitação.

Resultados:

Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	5.733.348	5.733.348	6.652.569	116,03%
Financeira	25.500.000	25.500.000	4.015.305	15,75%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011 foram emitidas 6.652.569 Carteiras de Trabalho, 11,83% superior ao emitido em 2010 (5.948.988 carteiras), com execução financeira de R\$ 4.015.304,76. Esses resultados representaram a realização de 116,03% da meta física e 15,75% da meta financeira. Parte da execução física foi realizada com recursos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, no montante de R\$ 781.459,16.

A maior parte do orçamento dessa Ação tinha como propósito complementar a implantação da carteira de trabalho informatizada em todas as Unidades da Federação, que inclui a infraestrutura para viabilizar o projeto de “personalização” da CTPS para emissão do documento. Em face das limitações orçamentárias, o projeto ficou adiado para os exercícios seguintes, quando se espera estabelecer contrato único para impressão, distribuição e emissão da Carteira.

Vale registrar que a implantação do Cartão de Identidade do Trabalhador – CIT, na forma de cartão magnético, que passa a integrar a CTPS informatizada, tem como objetivos modernizar, agregar fatores de segurança, combater fraudes e adulterações e viabilizar a disponibilização de novos serviços ao cidadão. Por meio desse cartão, o Governo busca atualizar informações dos trabalhadores com mais agilidade, para aperfeiçoar a sistemática de pagamento de benefícios, economizando recursos.

A carteira informatizada foi implantada nos Estados de Alagoas, Ceará, Distrito Federal e Rio de Janeiro, com atendimento de 93.522 trabalhadores no exercício de 2011.

2.3.1.1.7 Ação 2621 – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Processar informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal, a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda.
Descrição	Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Os produtos gerados por este processo são os bancos de dados anuais da RAIS, contendo estatísticas que são distribuídos por meio magnético (CD e Internet) e publicações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Maria Emília Piccinini Veras, Coordenadora-Geral da CGET/DES/SPPE
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

A RAIS processa informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais. Seus dados permitem identificar os beneficiários do Abono Salarial, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal, a serem utilizadas na elaboração e implantação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda. Sendo a RAIS um registro administrativo anual, o desempenho físico da Ação é computado uma única vez ao ano, quando concluído o processamento da RAIS das relações de informações entregues pelas empresas.

Resultados:

Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	RS 1,00
				(%) Realização
Física (vínculo empregatício processado)	68.000.000	68.000.000	72.391.304	106,46%
Financeira	12.755.822	13.395.343	11.717.039	87,47%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Os dados constantes da meta física referem-se aos vínculos empregatícios processados no exercício de 2011. Neste exercício foram processados 72.391.304 vínculos, atingindo 106,46% da previsão inicial e superior aos 65.412.379 vínculos registrados em 2010.

Para pagamento de despesa de serviços com pagamento de contratos com os Correios e com a manutenção de sistemas informatizados foram empenhados R\$ 11,7 milhões, representando 87,47% da dotação prevista na LOA. Em 2011 também foram pagos nesta Ação o montante de R\$ 533.926,90, inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores.

2.3.1.1.8 Ação 2624 – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Acompanhar as admissões e os desligamentos dos trabalhadores com contrato de trabalho em regime celetista, com o propósito de subsidiar o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, além de manter e atualizar a base de dados estatística do CAGED, permitindo, assim, a geração de dados e informações sobre o mercado de trabalho que subsidiem a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.
Descrição	Captação, por meio do registro administrativo CAGED, da declaração dos estabelecimentos que apresentaram movimentação (admissões e desligamentos) dos trabalhadores regidos pelo regime CLT.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGET/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Maria Emília Piccinini Veras

Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica
---	---------------

A Ação Cadastro Geral de Empregados e Desempregados é caracterizada pela captação, via sistema, das movimentações (admitidos mais desligados) declaradas no CAGED ao longo do ano.

As atividades relacionadas à produção de informações estatísticas e operacionais do CAGED são utilizadas para subsidiar as ações integradas das políticas públicas de emprego e renda definidas pelo MTE, bem como para o monitorar a evolução do emprego celetista. Os dados do Cadastro também são utilizados no cruzamento de informações para emissão de documentos para pagamento do Seguro-Desemprego.

Segundo dados do CAGED, o setor privado da economia registrou em 2011 a criação de 1.994.195 empregos formais no Brasil, o que representou um incremento de quase 6% no estoque de assalariados formais em relação ao ano de 2010, e o segundo melhor resultado da série histórica do Cadastro.

Resultados:

Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	RS 1,00
				(%) Realização
Física (admissões/desligamentos)	34.842.033	34.842.033	38.755.722	111,23%
Financeira	19.828.339	19.828.339	19.827.990	100,00%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Os dados constantes da meta física referem-se ao total das movimentações (admissões mais desligamentos) das declarações das empresas captadas ao longo do exercício de 2011. Neste exercício foram declaradas 38.755.722 movimentações, atingindo 111,23% da previsão do ano, estimada em 34.842.033.

A despesa de serviços prestados pelas empresas DATAMEC, DATAPREV e Empresa de Correios e Telégrafos, conforme definido em contrato, alcançou 100% da dotação prevista, ou seja, R\$ 19.827.990,41. Nesse exercício, ocorreu o pagamento de R\$ 1.526.812,97 inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores. Além disso, parte do orçamento do exercício de 2011, no montante de R\$ 2.576.631,72, foi inscrito em Restos a Pagar.

2.3.1.1.9 - Ação 2633 - Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego

Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter os diversos recursos (serviços, parcerias, processamento, armazenamento e troca de informações, dentre outros) necessários à habilitação do trabalhador para recebimento do Seguro-Desemprego e da Bolsa de Qualificação Profissional.
Descrição	O trabalhador dispensado sem justa causa reúne a documentação necessária e apresenta a solicitação do benefício ao agente habilitador,

	que efetua o cruzamento de dados entre vários sistemas (PIS/PASEP, CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS) para verificar o direito do trabalhador e evitar fraudes contra o Seguro-Desemprego. Verificada a correção, as informações sobre o processo são encaminhadas por meio magnético ao Ministério do Trabalho, que envia os recursos para o pagamento do benefício.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Postos de atendimento do Sistema Nacional de Emprego
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Na Ação de Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego executam-se as atividades de cadastro para encaminhar o trabalhador a um novo posto de trabalho. Caso não haja vaga de emprego, os dados do desempregado são incluídos nos Sistemas do MTE que, após processamento de verificação e validação (cruzamento de dados), habilita-o receber o benefício do Seguro-Desemprego.

Essa Ação abrange as modalidades do Seguro-Desemprego dos trabalhadores do mercado formal dispensados sem justa causa e dos pescadores artesanais, durante os períodos de defeso (proibição da pesca com a finalidade de preservação da fauna fluvial e marinha), realizada pelas entidades conveniadas com o MTE por meio do Convênio Plurianual Único – CPU, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Na execução dos recursos disponíveis na LOA/2011 para a Ação de Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego, bem como sua execução física (trabalhador habilitado – sujeito a alterações), obteve-se os seguintes resultados:

Resultados:

Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	3.841.418	3.841.418	4.469.045	116,34%
Financeira	42.050.000	42.050.000	38.099.941	90,61%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011 4.469.045 trabalhadores foram habilitados para receberem o benefício do Seguro-Desemprego, com realização de 116,34%, entretanto inferior aos 4.985.889 trabalhadores habilitados em 2010. A execução financeira foi de R\$ 38.099.940,77, representando 90,61% da meta. No exercício também ocorreu o pagamento de R\$ 22.151.016,87 inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores.

Em razão das dificuldades dos convenientes executores da Ação, a maior parte do orçamento do exercício de 2011, no montante de R\$ 26.958.482,97, foi inscrita em Restos a Pagar.

2.3.1.1.10 - Ação 4741 - Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego – SIGAE

Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Integrar as ações de emprego, objetivando efetuar o aproveitamento e batimento dos bancos de dados das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, Programa de Geração de Emprego, Renda e Microcrédito.
Descrição	O sistema reúne as informações dos registros públicos de emprego, trabalho e renda, com as informações das demandas de Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, e suporte financeiro; geração de base de acompanhamento estatístico e gerencial.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Esta ação é de fundamental importância para a operacionalização, acompanhamento, monitoramento, controle, fiscalização e avaliação da execução das ações de qualificação social e profissional, de intermediação de mão de obra e do atendimento ao trabalhador requerente do Seguro-Desemprego, nas unidades de atendimento da rede do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e pelos parceiros da SPPE/MTE que executam ações de Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs.

Resultados:

Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	1	1	1	100,00%
Financeira	22.284.996	22.284.996	22.284.996	100,00%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011 100,00% da dotação orçamentária destinada à Ação foi aplicada no custeio do Sistema, totalizando R\$ 22.284.996,00, para a realização de um projeto.

Nesse exercício foram pagos R\$ R\$ 990.255,98 de Restos a Pagar do exercício de 2010 e R\$ 3.367.477,45 foram inscritos em Restos a Pagar.

2.3.1.1.11 - Ação 4784 - Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego**Dados Gerais**

Tipo	Atividade
Finalidade	Custear os serviços executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício e envio de documentos.
Descrição	Pagamento dos serviços relativos à recepção de requerimentos, inclusão e validação de dados e postagem de documentos do Seguro-Desemprego.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
Unidades executoras	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Esta Ação resulta do processo de pagamento do benefício Seguro-Desemprego, em todas as modalidades.

A execução dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para a Ação de Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego, bem como sua execução física (benefício processado), estão demonstradas abaixo:

Resultados:*Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011**R\$ 1,00*

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	32.183.619	32.183.619	31.277.436	97,18%
Financeira	59.000.000	59.000.000	58.903.978	99,84%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Os dados constantes da meta física referem-se aos benefícios processados em 2011, quando foram processados 31.277.436 benefícios, atingindo 97,18% da meta. Este resultado tende a superar a meta com a atualização da Base de Dados, em processo de migração devido à mudança de prestadora de serviço prevista em Termo de Ajuste de Conduta – TAC..

Nesse exercício o pagamento de despesa com tarifas alcançou o montante de R\$ 58.903.978,41, representando 99,84% da meta financeira. Desse valor, o montante de R\$ 1.691.370,74, foi inscrito em Restos a Pagar. Registra-se que também houve pagamento de R\$ 7.238.582,88 inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores.

2.3.1.1.12 - Ação 4812 - Pesquisas sobre Emprego e Desemprego**Dados Gerais**

Tipo	Atividade
Finalidade	Gerar informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho em determinadas regiões metropolitanas, para subsidiar ações institucionais de competência do Ministério do Trabalho e Emprego, nas áreas de qualificação e requalificação, intermediação de emprego e outras políticas públicas.
Descrição	Consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que geram o índice do desemprego no País. Abrange ainda, a coordenação, supervisão e aprimoramentos do Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	Secretarias de trabalho dos estados em cujas regiões metropolitanas a pesquisa é realizada (São Paulo, Fortaleza, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belo Horizonte e Distrito Federal). A Coordenação do Sistema PED, que abrange desenvolvimento metodológico, divulgação e produtos associados à Pesquisa ocorre por meio de convênio firmado com o Dieese.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação do Sistema Nacional de Emprego – CSINE/CGER/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Sandra Elizabeth Lage Costa – Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação ao nível local	Secretarias de trabalho dos estados em cujas regiões metropolitanas a pesquisa é realizada.

A Pesquisa permite o levantamento de um conjunto de informações fundamentais da realidade do mercado de trabalho urbano brasileiro, que pode ser utilizado pelos parceiros locais na adoção das políticas descentralizadas de emprego.

Executada de forma descentralizada, e considerando a heterogeneidade do mercado brasileiro, são realizada cerca de 30 mil pesquisas domicílios durante o ano, em sete regiões metropolitanas (São Paulo, Fortaleza, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belo Horizonte e Distrito Federal), resultando em relatórios mensais enviados ao MTE, no total de 84.

A execução dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para a Ação de Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego, bem como sua execução física (benefício processado), estão demonstradas abaixo:

Resultados:**Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011**

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	84	84	84	100,00%
Financeira	11.000.000	11.000.000	11.000.000	100,00%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011, 100,00% da execução física e da dotação orçamentária foi realizada.

Nesse exercício, foram pagos R\$ R\$ 3.408.494,00 de Restos a Pagar do exercício de 2010 e R\$ 6.397.370,74 foram inscritos em Restos a Pagar.

2.3.1.1.13 - Ação 8884 – Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Dados Gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Custear os serviços executados por bancos oficiais federais de pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e, em caráter complementar, serviços de recepção de requerimentos SD e identificação dos beneficiários do Abono Salarial.
Descrição	Pagamento dos serviços bancários relativos ao pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do abono salarial, bem como a identificação dos participantes do abono Salarial e recepção dos requerimentos do benefício do Seguro-Desemprego.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

A Ação refere-se à remuneração dos serviços prestados pelos agentes financeiros (pagamento de tarifas bancárias) pelo pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

No caso do Abono Salarial, os agentes contratados para identificação, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, acessam os bancos de dados da RAIS e do PIS/PASEP, e identificam os trabalhadores com direito ao benefício, realizando o crédito em conta corrente ou por pagamento na agência bancária, sendo remunerados por parcela paga.

No caso do Seguro-Desemprego, a identificação de trabalhadores com direito ao benefício é feita pelo próprio MTE, e o pagamento realizado pela Caixa Econômica Federal, que é remunerada por parcela paga.

Resultados:

Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	53.656.095	53.656.095	48.933.351	91,20%
Financeira	124.535.521	124.535.521	20.369.852	16,36%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011, foram pagas 48.933.351 parcelas, com realização de 91,20% da meta física. Nesse exercício foi executado como remuneração dos agentes financeiros o montante de R\$ 20.369.852,00, representado apenas 16,36% da LOA2011, em razão da programação financeira do Governo Central. Nesse exercício foi inscrito o montante de R\$ R\$ 4.936.108,07 em Restos a Pagar.

2.3.1.2 – PROGRAMA 0101 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA o MTE executa com recursos do FAT o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que tem por objetivo promover a qualificação social e profissional, certificação e orientação do trabalhador brasileiro, com prioridade para as pessoas discriminadas no mercado de trabalho por questões de gênero, raça/etnia, faixa etária e/ou escolaridade. Articulado às políticas de educação, desenvolvimento e inclusão social, o PNQ busca aumentar a probabilidade de acesso e permanência de pessoas discriminadas ao mundo do trabalho.

O PNQ é implementado por meio de quatro linhas de ação: Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs; Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs; Projetos Especiais de Qualificação – ProEsQs; e Certificação Profissional.

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0101		Denominação: Qualificação Social e Profissional				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de emprego, trabalho e renda.						
Objetivos Específicos: Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego, trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional.						
Gerente: Carlo Roberto Simi						
Público Alvo: Trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
271.722.517	278.838.502	80.584.005	80.284.005	67.802.124	11.761.773	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Carga Horária Média por Pessoa Qualificada (Hora)	31/12/2005	191,52	200,00	200,00	200,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média do número de horas despendidas para qualificação da atividade por pessoa. Somatório da multiplicação da carga horária de cada curso de qualificação pela quantidade de inscritos, dividido pela quantidade de inscritos.						

Análise do Resultado Alcançado						
Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos cursos iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010. A carga horária média para os cursos de qualificação desenvolvidos no âmbito do programa seguem o que consta definido na Resolução nº 575/08 CODEFAT e Termo de Referência, assim, como o estabelecido como adequado é a carga horária de 200 horas, podendo assim ter curso com carga horária menor e outros com carga horária maior, de forma a manter a média de 200 horas, o resultado parcial de 200 horas é satisfatório para fins de aferição do resultado da qualidade pedagógica dos cursos.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade	31/12/2005	89,20	94,00	94,00	65,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Participação relativa da população de baixa escolaridade (aqueles que não concluíram o ensino médio) dentro do total de beneficiários do Programa sobre a participação relativa da população de baixa escolaridade dentro da População Economicamente Ativa - PEA no ano anterior, multiplicado por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos cursos iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010. O não alcance da meta estabelecida para este indicador demonstra a dificuldade de voltar o atendimento aos trabalhadores de mais baixa escolaridade, isso porque, para a inscrição nos cursos, os trabalhadores precisam mostrar-se interessados na realização dos cursos e os que têm baixa escolaridade não têm procurado inscrever-se nos cursos. O sistema de gestão do PNQ permite que as pessoas de baixa escolaridade, bem como as mulheres, jovens, negros e pardos, tenham prioridade de acesso aos cursos no momento de convocação dos educandos, tal como estabelecido nas Resoluções do CODEFAT.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens - 16 a 24 anos	31/12/2005	213,17	215,00	215,00	176,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos cursos iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010. O índice ficou abaixo do esperado em decorrência da procura por inscrição de jovens ter sido menor do que em exercícios anteriores, tendo em vista principalmente a existência de outra ação de qualificação (ProJovem) voltada aos jovens e com o pagamento de auxílio financeiro. No entanto, o percentual de atendimento de jovens nessas ações ainda superou em 76% o mesmo percentual quando comparada a PEA Jovem (16 a 24 anos).						
Análise do Resultado Alcançado						
Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos cursos iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres	31/12/2005	135,28	135,00	135,00	145,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Participação relativa da população de mulheres dentro do total de beneficiários do Programa sobre a participação relativa da população de mulheres dentro da População Economicamente Ativa - PEA no ano anterior, multiplicado por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						
Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos cursos						

iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010. Os resultados demonstram que a participação das mulheres nos cursos de qualificação do PNQ tem sido acima da participação das mulheres na População Economicamente Ativa – PEA.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos	31/12/2005	123,74	123,00	123,00	144,00

Fórmula de Cálculo do Índice

Participação relativa da população de não brancos dentro do total de beneficiários do Programa sobre a participação relativa da população de não brancos dentro da População Economicamente Ativa - PEA no ano anterior, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos cursos iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010. Os resultados demonstram que a participação da população não branca tem sido acima da participação desse grupo na população economicamente ativa – PEA. Ressalte-se que para a contabilização desse indicador excluiu-se as pessoas que não declararam raça/cor na Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar – PNAD.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Taxa de Eficácia das Qualificações (%)	31/12/2005	94,00	95,00	95,00	90,00

Fórmula de Cálculo do Índice

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos cursos iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010.

Análise do Resultado Alcançado

Consideram-se somente turmas concluídas. Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação em 10/02/2011 e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
7	Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho (%)	31/12/2007	114,79	100,00	100,00	100,00

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação entre o número de educandos concluintes que tiveram registro de encaminhamento sobre o número de educandos concluintes sem ocupação do Programa Nacional de Qualificação - PNQ, encaminhados para a intermediação de vagas no mercado de trabalho pelo número total de pessoas sem ocupação, beneficiárias do PNQ, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos cursos iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010. Atualmente, todos educandos concluintes são encaminhados para intermediação de mão de obra, por consistir em uma cadastro único do trabalhador, que serve para as ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e habilitação do seguro-desemprego. Este resultado não tem como ser superior a 100, tendo em vista que 100 significa que todos os educandos foram encaminhados à intermediação de mão de obra ou a um emprego.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
8	Taxa de Pessoas Qualificadas das	31/12/2006	6,00	3,00	3,00	2,16

	Pessoas Atendidas pelo SPETR (%)				
Fórmula de Cálculo do Índice					
Número de pessoas qualificadas/número de pessoas inscritas no SPETR por meio dos SINE.					
Análise do Resultado Alcançado					
Os dados foram extraídos da base de gestão da qualificação e referem-se aos dados parciais da execução dos convênios firmados em 2009 (LOA 2009) e executados em 2010. O resultado para este indicador está vinculado diretamente ao orçamento disponível à qualificação, tendo em vista que a meta estabelecida para execução física depende do limite financeiro estabelecido para o programa. Assim, como o número de trabalhadores inscritos nos postos do SINE foi de 4,7 milhões, e as pessoas qualificação foi 99 mil, o índice apurado para este indicador ficou aquém do que o esperado. Para este resultado, considerou-se o total de inscritos em cursos iniciados em 2011, referente a convênios firmados em 2008, 2009 e 2010, cujas informações foram registradas tanto no Sistema SIGAE quanto no Sistema MTE Mais Emprego, correspondente a 101.480 educandos.					

Fonte: SIGPLAN; SIAFI; e DEQ/SPPE

No exercício de 2011 o MTE executou 100% do limite autorizado, que representou 28,84% da dotação orçamentária aprovada no Programa 0101 – Qualificação Social e Profissional, com seguinte distribuição, por ação:

QUADRO VIII

RECURSOS DO FAT			
DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2011, NA UO 38901 - FAT			
			R\$
Programa e Projeto/Atividade	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADADO	% LIQUIDADADO/AUTORIZADO
0101 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL	278.388.502,00	80.284.005,05	28,84%
2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	7.703.892,00	2.790.401,88	36,22%
4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%
4725 QUALIFICAÇÃO DE TRAB. EM BASE SETORIAL (PLANSEQS)	186.732.220,00	23.801.886,57	12,75%
4728 QUALIFICAÇÃO DO SIST. PÚB. DE EMP. EM BASE TERRITORIAL (PLANTEQS)	77.835.905,00	51.691.716,60	66,41%
6405 IDENTIFICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS	3.115.985,00	-	0,00%
6638 CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.000.500,00	-	0,00%

Fonte: SIAFI

Dados Gerais

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de emprego, trabalho e renda.
Objetivo Específico	Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional.
Gerente do Programa	Carlo Roberto Simi – Secretário da SPPE
Gerente Executivo	Ana Paula da Silva – Diretora do Dep. de Qualificação

Indicadores ou parâmetros utilizados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária média por pessoa qualificada; 2. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade; 3. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos); 4. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres; 5. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos; 6. Taxa de Eficácia das Qualificações; 7. Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho; 8. Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social; e 9. Taxa de Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
Público-alvo (beneficiários)	Trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis.

Principais Ações do Programa

4725 – Qualificações Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs Formal)

Objetivo da Ação: Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.

4728 – Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PlanTeQs)

Objetivo da Ação: Desenvolver ações de qualificação de trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.

Gestão das Ações

2.3.1.2.1 – Ação 4725 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs Formal)

Dados gerais

Tipo	Orçamentária - Atividade
Finalidade	Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.
Descrição	Disponibilização, em base setorial, com ênfase formal, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à

	ocupação), em articulação com a intermediação de mão de obra, geração de emprego e renda e elevação de escolaridade, visando apoiar a manutenção ao emprego, trabalho e renda e/ou inserção desses trabalhadores/as, em base setorial, no mercado de trabalho e a ampliação de suas oportunidades de geração de emprego e renda, tendo como princípios mecanismos de concertação e diálogo social, consubstanciada em Planos Setoriais de Qualificação - PlanSeQs.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Unidades executoras	Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Qualificação – CGQUA/DEQ/SPPE
Coordenador nacional da Ação	Anderson Alexandre dos Santos – Coordenador-Geral da CGQUA
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Estados, Municípios com mais de 100 mil habitantes e entidades privadas sem fins lucrativos. Nesse último caso, os projetos são selecionados através de chamamento público de parcerias.

Os Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs articulam a ação de qualificação social e profissional às demandas efetivas de vários setores de atividade econômica, identificadas por meio de negociação coletiva com representantes de trabalhadores, empresários e movimentos sociais.

Nenhum novo convênio foi pactuado em 2011, restando somente a liberação de parcelas de convênios firmados em exercícios anteriores.

Resultados:

Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011

				<i>R\$ 1,00</i>
Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física (capacitados)	198.487	198.487	46.941	23,65%
Financeira	186.732.220	186.732.220	23.801.887	12,75%

Fontes: SIGPLAN, SIAFI e DEQ/SPPE/MTE,

Segundo o Departamento de Qualificação Profissional, no exercício de 2011 foram capacitados nesta Ação 46.941 trabalhadores, representando 23,65% da meta prevista. Esses trabalhadores foram capacitados com recursos de orçamentos de exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar.

A execução financeira foi de R\$ 23.801.886,57, representando apenas 12,75% da autorização orçamentária. Esse resultado não foi maior em função de dificuldades para a contratação de executores de cursos de qualificação, que exige procedimentos de licitação e tempo para conclusão das qualificações.

Em 2011 foram pagos R\$ R\$ 41.778.470,44 de Restos a Pagar de exercícios anteriores e R\$ 22.718.288,57 foram inscritos em Restos a Pagar.

2.3.1.2.2 – Ação 4728 - Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PlanTeQs)

Dados gerais

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver ações de qualificação de trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.
Descrição	Disponibilização, em base territorial, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação, dimensão técnico-gerencial, cooperativista e associativa aos/às trabalhadores/as beneficiários/as e/ou egressos/as de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária; trabalhadores rurais; domésticos; egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas socioeducativas; trabalhadores libertados do trabalho escravo ou degradante; familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores da administração pública; pessoas que trabalham em condição autônoma, por conta própria, cooperativada, associativa ou autogestionada; trabalhadores de empresas afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva, ou empresas incluídas em arranjos produtivos locais, de setores exportadores, setores considerados estratégicos da economia, segundo perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de emprego e renda; pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social e desenvolvimento regional e local; pessoas com deficiência e jovens estagiários. Terão preferência de acesso aos cursos as pessoas mais vulneráveis economicamente e socialmente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Unidades executoras	Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional - CGCOP
Coordenador nacional da Ação	Mariangela Rodrigues Coelho – Coordenadora-Geral da CGCOP
Responsável pela execução da ação no nível local	Secretarias de Trabalho ou correlatas, nos níveis estadual, municipal, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos da Resolução CODEFAT nº 575, de 2008. A Resolução CODEFAT nº 560, de 2007, autorizou a celebração de Convênios Plurianuais Únicos às unidades da Federação, municípios com mais de 200.000 habitantes e entidades governamentais e privadas sem fins lucrativos. A referida Resolução também autorizou a assinatura de Termos de Cooperação Técnica para utilização do SIGAE com municípios com mais de 50 mil habitantes.

O PlanTeQ contempla projetos e ações de Qualificação Social e Profissional circunscritos a um território (unidade federativa, mesorregião, microrregião ou município), com aprovação e homologação obrigatórias da Comissão/Conselho Estadual de Trabalho/Emprego ou das Comissões/Conselhos Municipais de Trabalho/Emprego referentes ao território, às quais cabe articular e priorizar demandas de qualificação social e profissional levantadas pelo poder público e pela sociedade civil organizada, bem como supervisionar a execução do Plano, executados sob gestão do responsável legal do arranjo institucional do território.

Resultados:*Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011*

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física (capacitados)	59.152	59.152	54.539	92,20%
Financeira	77.835.905	77.835.905	51.691.717	66,41%

Fontes: SIGPLAN, SIAFI e DEQ/SPPE/MTE,

Dados extraídos do SIGPLAN apontam que no exercício de 2011 foram capacitados 54.539 trabalhadores, representando 92,20% da meta. Nesse exercício, os trabalhadores foram capacitados com recursos de orçamentos de exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar, no montante de R\$ 24.650.392,36.

A execução financeira em 2011 foi de R\$ 51.691.716,60 representando 66,41% da LOA/2011. Segundo o Departamento de Qualificação Profissional, esse resultado não foi maior em razão de dificuldades na contratação de executores de cursos de qualificação, que exige procedimentos de licitação e tempo para conclusão das qualificações.

Em 2011 a maior parte da realização do orçamento do exercício, no montante de R\$ 43.764.127,80, foi inscrita em Restos a Pagar.

2.3.1.3 – PROGRAMA 0104 - RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTÁVEIS**Dados Gerais**

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0104		Denominação: Recursos Pesqueiros Sustentáveis				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional						
Objetivos Específicos: Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação. – Pagamento de Benefícios						
Gerente Carlo Roberto Simi – Secretário de Políticas Públicas de Emprego				Responsável: Márcio Alves Borges		
Público Alvo: Pescadores, armadores de pesca, empresários de pesca, aquícultores e sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
928.063.355,00	1.200.986.875,00	1.179.128.670,00	1.179.128.670,00	0,00	1.179.128.670,00	
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice de recuperação dos estoques pesqueiros em relação ao nível de sustentabilidade	15/08/2003	2,000	0,500	0,700	-

Fórmula de Cálculo do Índice
A relação entre as capturas registradas no exercício dividido pelas capturas máximas sustentáveis
Análise do Resultado Alcançado
Sem Comentários

Fonte: SIGPLAN; SIAFI; e DES/SPPE

Principal Ação

0585 - Pagamento do Seguro- Desemprego ao Pescador Artesanal

Objetivo da Ação: Prover assistência financeira temporária ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso.

Gestão da Ação

2.3.1.3.1 Ação 0585 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal

Dados Gerais

Tipo	Finalístico
Finalidade	Prover assistência financeira temporária ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso.
Descrição	Pagamento do benefício Seguro-Desemprego ao pescador artesanal, durante o período de defeso.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA; e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Unidades executoras	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Sistema Nacional de Emprego (habilitação); e Caixa Econômica Federal (habilitação e pagamento).
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
Coordenador nacional da Ação	Márcio Alves Borges
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

Instituído pela Lei nº. 8.287, de 20/12/1991, alterada pela Lei 10.779, de 25/11/2003, o benefício do Seguro- Desemprego ao Pescador Artesanal é dirigido ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de parceiros, e que interrompeu suas atividades por motivo de proibição da pesca em período de defeso fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Resultados:**Metas Física e Financeira – Previstas e Realizadas – 2011**

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	553.172	553.172	587.235	106,16%
Financeira	1.264.498.589	1.312.981.978	1.264.498.589	96,31%

Fonte: SIGPLAN, SIAFI e CGSAP/DES/SPPE/MTE

No exercício de 2011 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal 587.235 pescadores, número este inferior aos 630.133 pescadores que receberam o benefício em 2010, representando uma redução de 6,81%. Em parte, esta redução ocorreu devido a procedimentos adotados pelo Ministério da Pesca e Aquicultura na concessão do Registro Geral de Pesca - RGP.

No exercício foram gastos com pagamento de benefícios o montante de R\$ 1.264.498.589, 96,31% da meta, e 7,24% superior pago em 2010 (R\$ 1.179.128.670,00).

Vale ressaltar que o CODEFAT, revendo os procedimentos necessários à habilitação ao pagamento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, aprovou a Resolução DODEFAT nº Resolução nº 657, de 16/12/2010, que aprimorou a execução da política pública, dando-lhe agilidade no atendimento de demandas e na adequação às novas legislações relacionadas ao benefício.

2.3.1.4 – PROGRAMA 0106 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Dados Gerais

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0106		Denominação: Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de emprego, trabalho e renda.						
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área do trabalho, emprego e renda						
Gerente Paulo Roberto dos Santos Pinto			Responsável:			
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
208.649.871,00	208.649.871,00	181.311.233,12	181.311.233,12	39.899.165,57	141.035.396,28	
Informações sobre os resultados alcançados						
ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	-	-			-	
Fórmula de Cálculo do Índice						

Não se aplica (este Programa não possui indicador).
Análise do Resultado Alcançado
Não se aplica (este Programa não possui indicador).
<u>Análise crítica:</u> <p>No primeiro trimestre, considerando-se a mudança de governo, a expectativa de definição do orçamento e a publicação em 01.03.11 do decreto nº 7.445/11 de programação financeira, a execução do programa ocorreu dentro da perspectiva de priorização do estritamente necessário à continuidade das atividades. Já o segundo trimestre foi caracterizado por extrema parcimônia na liberação de recursos para manutenção, razão da baixa execução financeira registrada no período. Além disso, têm-se os prazos de tramitação de processos licitatórios em andamento.</p> <p>Tendo em vista a necessidade de replanejamento decorrente das medidas de contingenciamento de recursos orçamentários, o que, de certa forma, contribuiu para o adiamento de algumas etapas da programação, em especial daquelas ações que dependem de autorização prévia do MP mediante justificativa, como novos aluguéis, reformas e construções de unidades descentralizadas, pode-se considerar, no geral, que o percentual final da execução financeira reflete a revisão da aplicação dos recursos disponíveis para a maioria das Ações do Programa. A Ouvidoria ultrapassou sua meta (física) de atendimentos ao cidadão, atingindo 214,55%. A reduzida execução financeira foi devido ao atraso na apresentação e na regularização das faturas apresentadas pela empresa contratada para atender ao callcenter.</p> <p>O Observatório – Ação 8093 – superou seus resultados físicos, sem aporte de recursos financeiros. Devido às restrições do decreto 7592/11 não foi possível viabilizar a contratação de uma pesquisa externa sobre o segmento sucroalcooleiro, deixando, assim, de executar o respectivo valor orçado.</p> <p>O esforço de gestão na Ação 4815 garantiu a manutenção e o funcionamento das mais de 600 unidades descentralizadas.</p>

Fonte: SIAFI e SIGPLAN

Por sua natureza, as ações deste programa foram executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas.

QUADRO IX

RECURSOS DO FAT			
DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2011, NA UO 38901 - FAT			
			R\$
Programa e Projeto/Atividade	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADO	% LIQUIDADO/AUTORIZADO
0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	208.649.871,00	181.311.233,12	86,90%
2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	2.200.000,00	890.131,06	40,46%
2619 APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS NA AREA DO TRABALHO	95.449.871,00	91.572.794,89	95,94%
2631 COORDENACAO E MANUTENCAO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	100.000,00	37.574,18	37,57%
4815 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	101.900.000,00	85.200.118,45	83,61%
8073 OUVIDORIA-GERAL E SERVICOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	8.500.000,00	3.610.614,54	42,48%
8093 OBSERVATORIO DO MERCADO DE TRABALHO	500.000,00	-	0,00%

Fonte: SIAFI

Principais Ações:

2619 – Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho.

Objetivo da Ação: Custeio da manutenção da unidade central com o objetivo de viabilizar o cumprimento de suas funções na esfera governamental.

4815 – Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Objetivo da Ação: Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das

Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. Esta Ação visa manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, com adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e manutenção em geral.

Gestão das Ações:

2.3.1.4.1 – Ação 2619 - Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

Dados Gerais

Tipo	Finalístico
Finalidade	Manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela unidade central do Ministério do Trabalho e Emprego.
Descrição	Custeio da manutenção da unidade central com o objetivo de viabilizar o cumprimento de suas funções na esfera governamental
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE/MTE
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA/SE/MTE
Coordenador nacional da Ação	Águida Gonçalves da Silva
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Resultados:

Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Financeira	95.449.871	95.449.871	91.572.795	95,94%

Fonte: SIAFI

A execução financeira em 2011 foi de R\$ 91.572.794,89, representando 95,94% da previsão orçamentária.

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9.322, de 05/12/1996, o MTE utiliza recursos do FAT para manutenção de ações inseridas no âmbito de sua competência, tendo no exercício de 2011 executado várias despesas, tais como: serviços gráficos; publicação (Imprensa Nacional); serviços técnicos na área de tecnologia da informação; serviços de telecomunicação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis e reforma; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura do MTE.

2.3.1.4.2 – Ação 4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas**Dados Gerais**

Tipo	Finalístico
Finalidade	Melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.
Descrição	Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE/MTE
Unidades executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA/SE/MTE
Coordenador nacional da Ação	Águida Gonçalves da Silva
Responsável pela execução da ação ao nível local	Não se aplica

Resultados:**Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011**

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Financeira	101.900.000	101.900.000	85.200.118	83,61%

Fonte: SIAFI

A execução financeira em 2011 foi de R\$ 85.200.118,45 representando 83,61% da previsão orçamentária..

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9.322, de 05/12/1996, o MTE utiliza recursos do FAT para reaparelhamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, tendo no exercício de 2011 executado várias despesas, tais como: serviços técnicos na área de tecnologia da informação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis e reforma; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura técnica das Superintendências.

2.3.1.5 – PROGRAMA 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO

Dados Gerais

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0902		Denominação: Operações Especiais – Financiamentos com retorno			
Tipo do Programa: Operações Especiais					
Objetivo Geral: Financiamentos com retorno					
Objetivos Específicos: Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES					
Gerente:			Responsável:		
Público Alvo:					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
12.941.151.089	13.523.731.617,00	13.523.731.617,00	13.523.731.617,00	0,00	13.523.731.617,00

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Principal Ação

0158 – Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES.

Objetivo da Ação: é uma ação que se refere ao repasse constitucional ao BNDES, de pelo menos 40% da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP, recebida pelo FAT, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É uma ação orçamentária sem especificação de meta física, uma vez que tem a natureza de empréstimo.

Gestão da Ação

2.3.1.5.1 – Ação 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Dados Gerais

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.
Descrição	Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
Unidades executoras	BNDES
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	BNDES
Coordenador nac. da Ação	Paulo Cesar Bezerra de Souza, Coordenador-Geral da CGFAT.
Responsável pela execução da ação ao nível local	BNDES

Resultados

Segundo o BNDES, utilizando dos recursos recebidos e de recursos provenientes de retornos de operações, no exercício de 2011 foram desembolsados R\$ 42,4 bilhões em operações de crédito, com um crescimento de 34,12% em relação aos valores desembolsados no exercício anterior, que somou R\$ 31,6 bilhões.

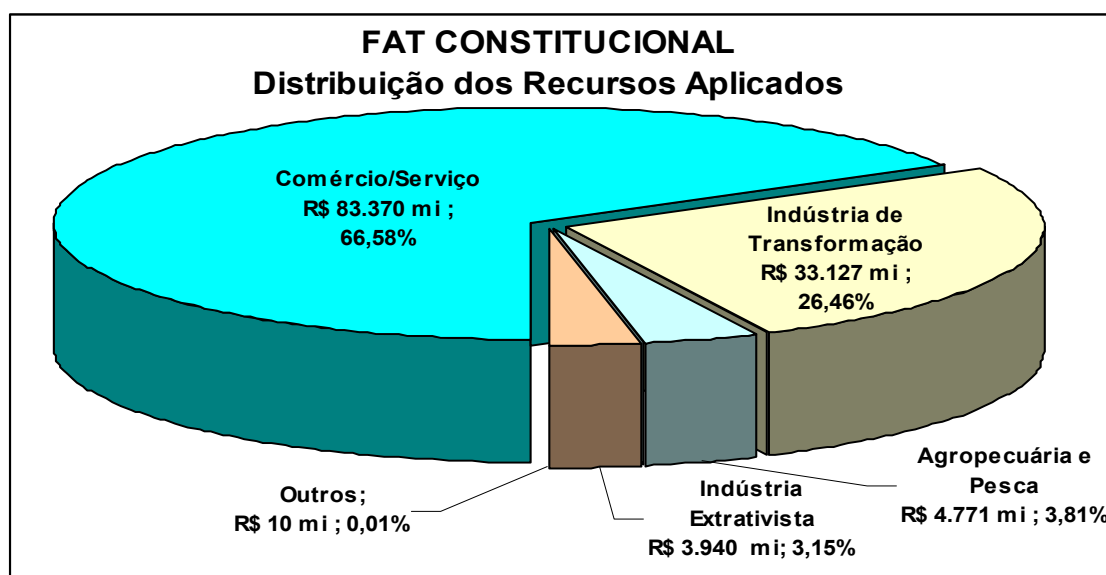
QUADRO X Desembolsos de Recursos do FAT Constitucional

DESEMBOLSOS	2008	2009	2010 (a)	2011 (b)	<i>R\$ milhões</i>
					Varição $\Delta\%$ (b/a-1)
FAT Cambial	1.269	3.615	4.341	4.156	-4,26%
FAT TJLP	28.517	30.339	27.310	38.293	40,22%
TOTAL	31.794	33.954	31.651	42.449	34,12%

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

No exercício de 2011 o FAT repassou ao BNDES R\$ 13,52 bilhões para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, representando incremento de 16,7% em relação aos valores repassados no exercício de 2010 que, somados ao saldo dos recursos emprestados em exercícios anteriores, desde 1990, resultou, ao final do exercício, no saldo de R\$ 125,2 bilhões emprestados ao Banco e aplicados em diversos setores de atividade econômica, distribuídos conforme apresentado no Gráfico IX:

GRÁFICO IX



Os Programas têm como objetivos principais: a ampliação e diversificação das exportações; a reestruturação da indústria; a expansão e adequação da infra-estrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase nos investimentos em energia e telecomunicações; a melhoria dos canais de acesso ao crédito para as micros, pequenas e médias empresas; o fortalecimento do mercado de capitais; a atenuação dos desequilíbrios regionais; e o gerenciamento dos programas de privatização.

O BNDES vem utilizando metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento.

Utilizando-se de metodologia desenvolvida em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o BNDES informou que no exercício de 2011 foram gerados 2.436,9 mil empregos, com um incremento de 88,53% em relação ao exercício de 2010, quando foram gerados 1.292,6 mil empregos, relacionados aos efeitos direto, indireto e renda dos financiamentos.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza a base de dados constante no Sistema de Contas Nacionais publicados pelo IBGE para diversos setores da economia e calcula a geração/manutenção de empregos considerando o valor do investimento total, que engloba tanto os financiamentos do BNDES quanto os recursos próprios e de terceiros alocados no projeto.

QUADRO XI

Geração/Manutenção de Empregos por Meio de Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Econômico e Social, através do BNDES

Geração/Manutenção de Empregos	2008	2009	2010(a)	2011(b)	Variação Δ% (b/a-1)
Efeito Direto	390.153	417.100	372.560	710.342	90,67%
Efeito Indireto	244.891	287.379	289.868	518.557	78,89%
Efeito Renda	673.404	693.414	630.175	1.208.030	91,70%
TOTAL	1.308.448	1.397.893	1.292.603	2.436.929	88,53%

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Como resultado, o BNDES informou que, no exercício de 2011, com a aplicação de R\$ 42,4 bilhões e de outras fontes de recursos agregadas aos projetos, no montante do R\$ 28,8 bilhões, foram gerados ou mantidos 710 mil empregos diretos, que é o volume adicional de mão de obra empregada diretamente nos empreendimentos financiados, e um total de 2.437 mil empregos, com incremento de 88,53% em relação ao exercício de 2010, considerando o aumento dos financiamentos a setores da economia mais intensivos em mão de obra.

2.3.2 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (APLICAÇÃO FINANCEIRA EM DEPÓSITOS ESPECIAIS).

O FAT tem autorização para aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil, e em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9.º da Lei nº 8.019/90, com a redação dada pelo art. 1.º da Lei nº 8.352/91.

Em função da natureza do Fundo e considerando as competências do CODEFAT, essas ações, em sua maioria, estão contidas nos programas e/ou linhas de crédito instituídas pelo

CODEFAT, como mecanismo que busca ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para investimento, produção e consumo.

Os programas e/ou linhas de crédito instituídos pelo CODEFAT estão identificados a seguir, conforme apresentados pela Coordenação-Geral de Emprego e Renda (CGER), unidade integrante da estrutura organizacional do Departamento de Emprego e Salário (DES) e responsável pela gerência dos programas de geração de emprego e renda.

As informações no âmbito das competências do Departamento de Emprego e Salário (DES) são relevantes para a avaliação e conformidade do desempenho da gerência dos programas de geração de emprego e renda, e do cruzamento entre as ações cadastradas no SIGPLAN e os programas/linhas de créditos.

A organização e divulgação das ações financiadas com recursos depósitos especiais do FAT foram inseridas no PPA 2008/2011, no Programa 0103 “Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda”.

PROGRAMA	
0103	Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda.

As ações dos diferentes programas e linhas de crédito aprovados pelo CODEFAT para aplicação em depósitos especiais são cadastradas no SIGPLAN. Cada ação do PPA está relacionada com um perfil de público-alvo atendido pelos programas e estão distribuídas da seguinte forma:

AÇÕES CADASTRADAS NO SIGPLAN	PROGRAMA / LINHA DE CRÉDITO INSTITUÍDA PELO CODEFAT
90AB-Concessão de Crédito para Investimento de Micros e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Micros e Pequenas Empresas; PROGER Rural; PROGER Turismo Investimento PROGER Urbano Investimento; FAT Empreendedor Popular
90AE-Concessão de Crédito para Investimento de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas
90AH-Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Giro Agropecuário; FAT Giro Habitacional; FAT Giro Rural; FAT Giro Setorial; PROGER Turismo Capital de Giro; PROGER Urbano Capital de Giro
90AS-Concessão de Crédito para o Fomento da Construção Civil	FAT Habitação; FAT Material de Construção; FAT Revitalização; FAT Vila Panamericana
90AT-Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura	FAT IE Econômica; FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda; PROEMPREGO; PROTRABALHO
90AW-Concessão de Crédito para o Fomento da Exportação	FAT Exportar; PROGER Exportação
90AY-Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação Tecnológica	FAT Inclusão Digital; FAT Pró-Inovação (FINEP); Programas de Fomento (FINEP)

90BO-Concessão de Crédito para Iniciativas Específicas de Governo	FAT Eletrodoméstico; FAT Integrar Centro-Oeste; FAT Turismo Sênior; PCPP – Programa de Crédito Produtivo Popular; FAT Moto-Frete; FAT Taxista
---	---

Fonte: SIGPLAN

Dados preliminares apontam que no exercício de 2011 foram efetivados 125,1 mil contratos, no montante de R\$ 21,3 bilhões, e liberadas 130,7 mil parcelas de crédito com recursos do FAT, no valor de R\$ 8,0 bilhões, inclusive para operações contratadas antes de 2011, que representou incremento de 15,0% em relação ao valor liberado em 2010, distribuídas por setores nos programas e linhas de crédito especiais com a seguinte apresentada no Quadro XII.

QUADRO XII RECURSOS DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT APLICAÇÃO POR PROGRAMA/ LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL

Setor de aplicação	Programas/ Linhas de Crédito Especiais	Janeiro-Dezembro - 2011			
		Nº Contratações	Valor Contratado	Nº Liberações	Valor Liberado
Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Empreendedor Popular	85	394.827	85	394.826
	FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	82.463	2.820.609.235	82.500	2.660.905.084
	PROGER Rural	-	-	-	-
	PROGER Turismo Investimento	1.187	74.157.570	1.602	73.936.355
	PROGER Urbano Investimento	20.826	1.124.277.297	25.693	1.112.884.954
	PRONAF	16.332	671.999.216	16.361	609.622.787
	SUBTOTAL	120.893	4.691.438.145	126.241	4.457.744.006
Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Giro Setorial	487	27.418.876	496	27.157.476
	PROGER Urbano Capital de Giro	1.611	24.380.837	828.752	977.957.449
	SUBTOTAL	2.098	51.799.713	829.248	1.005.114.925
Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	1.021	1.095.742.982	1.102	424.247.609
	SUBTOTAL	1.021	1.095.742.982	1.102	424.247.609
Investimento em Infra-Estrutura	FAT IE Econômica	233	12.114.421.623	236	2.537.851.839
	FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda	94	2.766.377.861	94	274.722.388
	PROEMPREGO	239	202.538.450	260	80.440.515
	SUBTOTAL	566	15.083.337.934	590	2.893.014.742
Fomento da Exportação	FAT Exportar	26	161.357.201	26	161.357.201
	PROGER Exportação	15	615.200	15	615.200
	SUBTOTAL	41	161.972.401	41	161.972.401
Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica	FAT Pró-Inovação	26	196.377.995	88	235.243.314
	SUBTOTAL	26	196.377.995	88	235.243.314
Iniciativas específicas de Governo	FAT TAXISTA	2.569	65.635.316	2.600	65.490.600
	SUBTOTAL	2.569	65.635.316	2.600	65.490.600
TOTAL		127.214	21.346.304.485	959.910	9.242.827.598

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

2.3.2.1 – Programa 0103 – Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda.

Dados Gerais

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0103		Denominação: Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Estimular o desenvolvimento econômico e social do País por meio da democratização do crédito produtivo, capaz de gerar emprego, trabalho e renda.						
Objetivos Específicos Facilitar o acesso ao crédito produtivo a micros e pequenos negócios; desenvolver a infraestrutura nacional; e estimular as exportações e setores prioritários para a política industrial, tecnológica e de comércio exterior.						
Gerente: Carlo Roberto Simi						
Público Alvo: Micros e pequenas empresas, cooperativas e associações de trabalhadores, profissionais liberais, microempreendedores, empresas pertencentes a setores prioritários de política governamentais de desenvolvimento, arranjos produtivos locais ou de setores intensivos em mão de obra.						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de trabalhadores diretamente beneficiados pela concessão de crédito	30/12/2006	1.619.007	3.060.218	3.060.218	863.442
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Média do estoque de empregados de amostra de micros e pequenas empresas tomadoras de crédito do PROGER x Número de operações do PROGER com micro e pequenas empresas) + (Média do estoque de empregados de amostra de médias e grandes empresas tomadoras de crédito do PROGER x Número de operações do PROGER com médias e grandes empresas) + Pessoas Físicas que receberam crédito no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
O diferencial observado para o índice apurado aquém do valor previsto para o exercício de 2011 pode ser atribuído, por um lado, a uma superestimativa na apuração de seu cálculo, uma vez que a projeção levou em conta uma expectativa de alocação de recursos na ação da ordem de R\$ 4 bilhões. O CODEFAT autorizou novas alocações de recursos até o limite de R\$ 3,5 bilhões pela Resolução de n.º 661 de 2011 e posteriormente por meio da Resolução de n.º 678 de 2011 o CODEFAT em virtude da necessidade de readequação do fluxo financeiro do FAT aprovou a redução dos limites de alocações para o montante de até R\$ R\$ 2,6 bilhões, quando efetivamente foram repassados aos bancos R\$ 2,24 bilhões, fato que tem impacto direto no índice apurado. O baixo desempenho desta ano é justificado desta ação justifica-se pelos seguintes fatores: (i) suspensão de repasses de recursos dos depósitos especiais para a Caixa, que prejudicou o desempenho dos programas operados pelo agente (ii) suspensão de contratação de honras pelo Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER), (iii) suspensão de novas contratações na linha de crédito PROGER Urbano Capital de Giro - Micro e Pequenas Empresas, fundo garantidor das operações de crédito do PROGER Urbano, trazendo grande impacto no desempenho o PROGER.						

Fonte: SIGPLAN

As ações extra-orçamentárias do Programa 0103 objetivam a concessão de crédito para financiamentos produtivos que gerem trabalho, emprego e renda.

Os recursos do FAT são alocados nas instituições financeiras oficiais federais na forma de depósitos especiais, para concessão de empréstimos ao público-alvo do Programa, nas condições definidas pelo CODEFAT.

Por meio da Resolução n.º 661, de 24/02/2011, e suas alterações, o CODEFAT autorizou a aplicação de R\$ 2,6 bilhões em depósitos especiais em 2011. Neste exercício foi efetivamente aplicado o montante de R\$ 2,24 bilhões, que somados aos recursos aplicados em anos anteriores, resultou no saldo de R\$ 33,4 bilhões no final do exercício.

Somados aos recursos que retornam de financiamentos concedidos, em 2011 foram desembolsados R\$ 8,2 bilhões em operações de crédito contratadas com recursos do FAT.

Com a implantação do *SaepWeb*, a partir de 2009, tornou-se possível uniformizar as informações relativas ao controle e aplicação dos Depósitos Especiais do FAT. Assim, os dados lançados no SIGPLAN referem-se exclusivamente a parcelas de crédito efetivamente liberadas – quantidade de liberações, no caso do físico realizado, e valores liberados, para o financeiro realizado. As Metas Física e Financeira foram distribuídas por ação, sendo meta física correspondente a quantidade parcelas liberadas e a financeira referente aos valores liberados.

Vale destacar que alguns dados das operações do BNDES foram capturados fora do *SAEPWeb*. O Banco alega sigilo bancário para envio ao MTE das informações sobre os programas financiados com depósitos especiais do FAT, posição contrária à esposada pela Consultoria Jurídica do MTE. Nesse contexto, ainda se aguarda a decisão da Advocacia Geral da União – AGU sobre o assunto.

Principais Ações:

90AB - Concessão de Crédito para Investimento de Micros e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais
Objetivo da Ação: Conceder financiamento para investimento de micros e pequenas empresas formais, professores, profissionais liberais, pessoas físicas de baixa renda, com o objetivo de gerar emprego e renda.
90AE - Concessão de Crédito para Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais
Objetivo da Ação: Conceder financiamento para investimento de médias e grandes empresas urbanas e rurais, com o objetivo de gerar emprego e renda.
90AH - Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais.
Objetivo da Ação: Conceder financiamento a micros e pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, contemplando capital de giro com o objetivo de gerar emprego e renda.
90AT - Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura
Objetivo da Ação: Conceder financiamento às empresas do setor de infra-estrutura, com o objetivo de gerar emprego e renda, incrementar a competitividade no país e viabilizar melhores taxas de crescimento.
90AW - Concessão de Crédito para o Fomento da Exportação
Objetivo da Ação: Conceder financiamento para empresas exportadoras.
90AY - Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica
Objetivo da Ação: Conceder financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, pessoa física.
90BO - Concessão de Crédito para Iniciativa Específicas de Governo
Objetivo da Ação: Concessão de financiamento em condições especiais, visando ao atendimento de demandas geradas por necessidades conjunturais no âmbito das políticas públicas do governo, por meio dos agentes financeiros, a partir de linhas de crédito. Tais iniciativas específicas abarcam o atendimento de crises econômicas regionais ou setoriais

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

Gestão das Ações:**2.3.2.1.1 Ação 90AB – Concessão de Crédito para Investimentos de Micros e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais****Dados gerais**

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento para investimento de micros e pequenas empresas formais, professores, profissionais liberais, pessoas físicas de baixa renda, com o objetivo de gerar emprego e renda.
Descrição	Concessão de financiamento para investimentos de micros e pequenas empresas formais e a trabalhadores urbanos e rurais, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: PROGER Urbano Investimento, PROGER Turismo, FAT Empreendedor Popular, PROGER Rural, PROGER Urbano Jovem Empreendedor, FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

A PDE 2011 destinou novos recursos em linhas de crédito voltadas para micro e pequenos empreendimentos da ordem de até R\$ 2,0 bilhões, equivalente a 89,62% dos recursos aplicados. A alocação ocorreu em consonância com as diretrizes do CODEFAT de priorizar o financiamentos para as micro e pequenas empresas, grandes geradoras das vagas de emprego formal no Brasil.

Resultados:**Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011****R\$ 1,00**

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	44.251	44.251	109.880	248,31%
Financeira	1.379.157.395	1.379.157.395	3.848.121.220	279,02%

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

No exercício de 2011 foi computada na Ação a liberação de 109.880 parcelas, com índice de realização de 248,31%, no montante de R\$ 3,85 bilhões, representando 279,02% da meta prevista no PPA.

Os dados das metas físicas e financeiras, assim como os dados dos realizado, não contemplam os dados do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF que, apesar de fazer parte do público-alvo desta Ação, são apropriados pelo Ministério do

Desenvolvimento Agrário. Em 2011, com recursos do FAT, foram liberadas para os beneficiários do PRONAF 16.361 parcelas, no montante R\$ 609,6 milhões.

2.3.2.1.2. Ação 90AE – Concessão de Crédito para Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais.

Dados gerais

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento para investimento de médias e grandes empresas urbanas e rurais, com o objetivo de gerar emprego e renda.
Descrição	Concessão de financiamento para investimentos de médias e grandes empresas urbanas e rurais, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da Ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:

Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	77	1.102	1.431,17%
Financeira	439.665.374	439.665.374	424.267.610	96,50%

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Os dados de execução desta Ação referem-se à reaplicação de recursos alocados em anos anteriores. A Resolução do CODEFAT nº 661/2011, que aprovou a Programação Anual da Aplicação de Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2011 não contemplou recursos para os Programas desta Ação. Devido à redução das disponibilidades financeiras do FAT para aplicação no Programa de Geração de Emprego e Renda, o CODEFAT vem priorizando as aplicações de recursos dos Depósitos Especiais do FAT em Programas e/ou Linhas de Crédito Especiais voltados para investimento de micros e pequenos empreendimentos e/ou com retorno mais rápido. Essa prerrogativa do Conselho tem impacto direto no desempenho desta Ação.

Não obstante, a situação de execução da Ação em 2011 pode ser considerada satisfatória. No período, foram realizadas 1.102 liberações, representando um total de mais de R\$ 424,3 milhões em crédito liberado, representando 1.431,17% da meta física e de 96,50% da meta financeira, como resultado da Ação.

2.3.2.1.3. Ação 90AH – Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais.

Dados gerais

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento às micros, pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, contemplando capital de giro com o objetivo de gerar manutenção do emprego e renda.
Descrição	Concessão de financiamento de capital de giro para micros e pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: PROGER Urbano Capital de Giro, FAT Giro Rural, FAT Giro Setorial, FAT Giro Agropecuário, FAT Giro Habitacional e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:

Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	877.412	871.704	829.248	95,13%
Financeira	1.011.289.749	1.011.290.100	1.005.114.905	99,39%

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de investimentos de micros e pequenos empreendimentos, no exercício de 2011 houve alocação de apenas R\$ 25,0 milhões de novos recursos para a linha de crédito especial FAT – Giro Setorial, que, somados aos recursos de reaplicações, corresponderam à realização de 95,13% da meta física e de 99,39% da meta financeira.

Do ponto de vista da execução, esta Ação alcançou o resultado esperado, o que denota o foco de atendimento de micros e pequenas empresas, em harmonia com as diretrizes do CODEFAT.

2.3.2.1.4. Ação 90AT – Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura.**Dados gerais**

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento às empresas do setor de infra-estrutura com o objetivo de gerar emprego e renda, incrementar a competitividade no país e viabilizar melhores taxas de crescimento.
Descrição	Concessão de financiamento as empresas do setor de infra-estrutura, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Infra-Estrutura Econômica, PROEMPREGO, PROTRABALHO, FAT Infra-Estrutura Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:*Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	948	582	61,39%
Financeira	0	2.738.656.433	2.874.831.393	104,97%

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de investimentos de micros e pequenos empreendimentos, no exercício de 2011 não houve alocação de novos recursos para o Programa FAT Infra-Estrutura.

Não obstante, a situação de execução da Ação em 2011 pode ser considerada satisfatória, haja vista que, utilizando apenas reaplicações de recursos de amortizações de operações, foram realizadas 582 liberações, no montante de R\$ 2.874,8 milhões, representando a realização de 61,39% da meta física e 104,97% da meta financeira.

2.3.2.1.6. Ação 90AW - Concessão de Crédito para o Fomento da Exportação**Dados gerais**

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento para empresas exportadoras.

Descrição	Concessão de financiamento às empresas exportadoras constituídas sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no país, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Exportar, PROGER exportação e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:*Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011*

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	110	41	37,27%
Financeira	0	327.637.740	161.972.401	49,44%

Fonte: SIGPLAN e CGER/DES/SPPE/MTE

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de micros e pequenos empreendimentos, no exercício de 2011 não houve destinação de novos recursos para fomento à exportação. Os resultados dessa Ação são frutos de reaplicações de recursos alocados em anos anteriores, ficando essas abaixo das expectativas.

Os recursos de reaplicações impactaram no desempenho dessa Ação, que ao final do exercício de 2011 corresponderam à realização de 37,27% da meta física e de 49,44% da meta financeira.

O percentual de execução da meta física em patamar superior ao da execução financeira sinaliza que o valor médio por operação foi maior que o previsto.

2.3.2.1.6. Ação 90AY - Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica**Dados Gerais**

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, e às pessoas físicas.
Descrição	Concessão de financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, pessoa física, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Pró-Inovação, FAT Inclusão Digital e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.

Resultados:*Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011*

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	0	77	87	112,99%
Financeira	0	142.660.026	235.243.315	164,90%

Fonte: SIGPLAN e CGER/DES/SPPE/MTE

No exercício de 2011 foi aplicado no Programa FAT PRO-INOVAÇÃO o montante de 63,0 milhões.

Somando a aplicação de novos recursos com as reaplicações de valores de operações que retornaram à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, única operadora do Programa, a Ação de Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica obteve como resultado de liberação de 87 parcelas, no montante de R\$ 235,2 milhões, representando a realização de 112,99% da meta física e 164,90% da meta financeira.

2.3.2.1.7. Ação 90BO - Concessão de Crédito para Iniciativas Específicas de Governo**Dados Gerais**

Tipo	Extra-orçamentária
Finalidade	Conceder financiamento visando ao atendimento de demandas geradas por necessidades conjunturais no âmbito das políticas públicas do governo.
Descrição	Concessão de financiamento em condições especiais, visando ao atendimento de demandas geradas por necessidades conjunturais no âmbito das políticas públicas do governo, por meio dos agentes financeiros, a partir de linhas de crédito. Tais iniciativas específicas abarcam o atendimento de crises econômicas regionais ou setoriais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
Unidades executoras	Agentes financeiros oficiais federais.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
Coordenador nacional da Ação	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.

Responsável pela execução da ação no nível local	Agentes financeiros oficiais federais.
---	--

Resultados:*Metas Física e Financeira– Previstas e Realizadas – 2011*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	1.587	1.587	2.600	100,50%
Financeira	0	35.021.018	65.490.600	186,77%

Fonte: SIGPLAN e CGER/DES/SPPE/MTE

No exercício de 2011 foi alocado o montante de R\$ 79,5 milhões para a linha de crédito especial FAT Taxista, única linha em operação integrante dessa Ação.

Como resultado, em 2011 foram realizadas 2.600 liberações, no montante de R\$ 65,49 milhões, representando a realização de 100,50% da meta física e 186,77% da meta financeira.

2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Este item trata da avaliação da realização de receitas e evolução patrimonial do FAT; de indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos Programas; e da supervisão dos depósitos especiais do FAT.

2.4.1 – REALIZAÇÃO DE RECEITAS E EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FAT:**2.4.1.1 - Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT:**

2.4.1.1.1 Utilidade - O Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT é utilizado como indicador de **eficiência**, uma vez que considera a capacidade de cobrir os custos para a execução das ações dos programas custeados do FAT, em um determinado período, sendo medido pela relação entre os valores estimados para as receitas orçamentárias do FAT e a sua realização.

2.4.1.1.2 Tipo - eficiência**2.4.1.1.3 Fórmula de cálculo:**

$$IROF = (\sum ROP / \sum ROR) \times 100, \text{ onde:}$$

IROF = Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT

\sum ROP = Somatório das receitas orçamentárias programadas (estimativas)

\sum ROR = Somatório das receitas orçamentárias realizadas

2.4.1.1.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE**2.4.1.1.5 – Resultado no exercício 2011: 111,36%**

QUADRO XIII

Realização de Receitas Orçamentárias do FAT – 2011

R\$ 1,00

Especificação	2009	2010	LOA 2011 (*)		
	Receitas Realizadas		Receitas Orçadas	Receitas Realizadas	IROF = $(\frac{\sum ROR}{\sum ROP}) \times 100$
100 - Recursos Ordinários	20.299.820,59	1.091.445.092,00	121.559.778,00	88.100.000,00	72,47%
140 - Contribuições p/ os Programas PIS/PASEP	24.365.430.302,29	28.765.139.305,63	32.591.977.742,00	36.506.290.382,38	112,01%
150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	252.933.984,54	398.505.254,99	310.450,00	408.419.661,87	131557,31%
153 - Contr. Social s/o Lucro das Pessoas Jurídicas	4.300.000,00	-	0,00	0,00	-
174 - MJ Infração Legislação Trabalhista/SD	103.128.505,98	29.363.255,91	23.330.687,00	24.978.606,00	107,06%
176 - Cota-parte Contribuição Sindical	166.069.707,00	389.406.602,15	468.389.534,00	382.870.419,46	81,74%
180 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	10.084.488.856,54	10.212.146.594,35	10.644.400.000,00	11.389.103.096,20	107,00%
182 - Restituição de Recursos de Convênios e Congêneros	29.772.011,57	38.604.635,54	0,00	30.645.522,53	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	35.026.423.188,51	40.924.610.740,57	43.849.968.191,00	48.830.407.688,44	111,36%

Fonte: LOA e SIAFI – Elaborado pela CGFAT/SPOA/SE/MTE.

(*) LOA-2011, Lei nº 12.381, de 09/02/2011.

No exercício de 2011, conforme registrados no SIAFI, ingressaram como receitas do FAT o montante de R\$ 48,8 bilhões, representado 111,36% das receitas estimadas na LOA. Nesse exercício, o FAT teve um incremento de 19,32% em relação ao exercício anterior, quando registrou receitas de R\$ 40,9 bilhões.

2.4.1.2 – Índice de variação do Patrimônio do FAT:

2.4.1.2.1 Utilidade: O Índice de variação do Patrimônio do FAT é utilizado como indicador de **eficácia**, uma vez que busca manter o Patrimônio do Fundo, sendo medido pela relação entre saldos do Patrimônio em 31 de dezembro do exercício em relação ao exercício anterior.

2.4.1.2.2 Tipo: eficácia

2.4.1.2.3 Fórmula de cálculo:

$$IVP = [(VP^1 / VP^2) - 1] \times 100, \text{ onde:}$$

IVP = Índice de variação do Patrimônio do FAT

VP¹ = Valor do saldo do Patrimônio, posição de 31 de dezembro do ano em análise.

VP² = Valor do saldo do Patrimônio, posição de 31 de dezembro do ano anterior.

2.4.1.2.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE

2.4.1.2.5 – Resultado do indicador no exercício: 8,50%

Valores Nominais, em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31DEZ2009	SALDO EM 31DEZ2010	SALDO EM 31DEZ2011	IVPF
Empréstimo ao BNDES (§1º do Art. 239 CF-88)	99.526.057,7	110.689.309,7	125.218.368,2	13,13
Depósitos Especiais (Lei nº 8.352/91)	41.144.606,2	36.839.490,0	33.362.111,2	-9,44
Aplicações Financeiras (BB Extramercado FAT)	19.603.217,6	23.157.047,8	26.611.528,8	14,92
Outros (¹)	258.856,2	236.141,8	264.728,4	12,11
Total	160.532.737,6	170.921.989,3	185.456.736,6	8,50

Fonte: MTE – SE/SPOA/CGFAT

(¹) Valores imobilizados e em caixa.

A análise desse indicador demonstra que as movimentações financeiras do FAT, no exercício de 2011, possibilitaram um crescimento de 8,50% do seu Patrimônio Financeiro, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2010, com eficácia na administração do Fundo.

2.4.1.3 - Taxa de crescimento do Patrimônio do FAT:

2.4.1.3.1– Utilidade: A Taxa de Crescimento do Patrimônio é utilizada como indicador de **efetividade**, uma vez que possibilita demonstrar os impactos da gestão financeira do Fundo em relação às taxas de inflação no mesmo período, e é calculada pela diferença entre a variação do Patrimônio Financeiro do FAT e os principais índices de inflação do País.

2.4.1.3.2 Tipo: efetividade

2.4.1.3.3 Fórmula de cálculo:

$TCP = (IVF - PInf)$, onde:

TCP = Taxa de crescimento do Patrimônio do FAT

IVP = Índice de variação do Patrimônio do FAT

PInf = Principais indicadores de inflação (IGP-DI e IGP-M, da FGV, e INPC e IPCA, do IBGE)

2.4.1.3.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE

2.4.1.3.5 – Resultado do indicador no exercício: 2,83%

ÍNDICES	Especificação		
	IVPF	Índices 2011 (PINF)	TCRF
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI)	8,50%	5,01%	3,49%
Índice Geral dos Preços do Mercado (IGP-M)	8,50%	5,10%	3,40%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	8,50%	6,08%	2,42%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	8,50%	6,50%	2,00%
Média	8,50%	5,67%	2,83%

No exercício de 2011 as movimentações financeiras do Fundo evidenciaram a efetividade na sua administração financeira, uma vez que a taxa de crescimento do Patrimônio Financeiro do FAT ficou acima da média dos principais índices de inflação da economia brasileira, em 2,83%.

2.4.2 – INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

Os programas desenvolvidos com recursos do FAT têm a avaliação de desempenho estruturada de maneira a observar os aspectos da gestão do Fundo.

Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos programas desenvolvidos com recursos do FAT serão aqueles cadastrados no SIGPLAN ou apresentados pelas áreas gestoras responsáveis, conforme abaixo:

2.4.2.1 - Programa 0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

2.4.2.1.1 - IMO x CAGED - Brasil

2.4.2.1.1.1 – Utilidade: Expressa a relação percentual entre os números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED (como indicador do mercado de trabalho) e as variáveis da Intermediação de Mão de obra.

2.4.2.1.1.2 – Tipo: efetividade

2.4.2.1.1.3 – Fórmula de cálculo: nº de identificados/nº de inscritos; nº de vagas captadas/nº de trabalhadores admitidos; nº de trabalhadores colocados/nº trabalhadores admitidos.

2.4.2.1.1.4 – Método de Aferição: vários indicadores resultantes de relações percentuais entre trabalhadores que buscaram o SINE e os trabalhadores admitidos e dispensados registrados no CAGED.

2.4.2.1.1.5 - Área responsável pelo cálculo/medição: Coordenação do Sistema Nacional de Emprego – CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE

2.4.2.1.1.6 – Resultados dos indicadores no exercício de 2011:

Intermediação de Mão de obra			CAGED*		Indicadores (%)			
Inscritos	Vagas	Colocados	Admitidos	Desligados	I/D	V/A	C/A	C/V
4.708.101	2.569.720	943.019	21.855.925	19.861.730	23,70	11,76	4,31	36,70

Fonte: CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE; CAGED e SIGPLAN

No exercício de 2011 23,70% dos trabalhadores desligados se inscreveram no Sistema Nacional de Emprego - SINE. Destes, 20,03% foram colocados no mercado de trabalho, com redução de 24,32% em relação a 2010. No exercício anterior esses índices ficaram em 32,21% e 22,67%, respectivamente.

O SINE captou 2.569.720 vagas no mercado de trabalho, redução de 29,80% em relação a 2010, obtendo Taxa de Captação de vagas de 11,76% (V/A), para uma meta de 17,94%. O mesmo preencheu 4,31% das vagas disponibilizadas no mercado, com Taxa de Cobertura (C/A), para uma meta de 7,05%, e 36,70% das vagas captadas, com Taxa de aproveitamento de vagas (C/V), ainda abaixo da meta de 40,90% registrada no SIGPLAN.

2.4.2.1.2– Taxa de Habilitação - Seguro-Desemprego

2.4.2.1.2.1 – Utilidade: medir a qualidade do processo quanto ao percentual de trabalhadores que atendem os requisitos para habilitação ao Seguro-Desemprego

2.4.2.1.2.2 – Tipo: efetividade

2.4.2.1.2.3 – Fórmula de cálculo: relação entre o número de segurados pelo número de requerentes.

2.4.2.1.2.4 - Responsável pelo cálculo/medição: Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional– CGSAP/DES/SPPE/MTE

2.4.2.1.2.5 – Resultados dos indicadores no exercício de 2011:

Taxa de Habilitação do SD	2009	2010	2011
0217-Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	98,84%	99,46%	95,25%
0583-Pagamento do Seguro-Desemprego	98,08%	98,27%	96,95%
0653-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	95,89%	95,68%	90,17%
0585-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal*	96,09%	92,10%	93,43%
0686-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo*	100,00%	95,31%	89,54%

Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

* As ações 0585 e 0686 estão relacionadas aos Programas 0104 – Recursos Pesqueiros Sustentáveis e 0107 – Erradicação do Trabalho Escravo, respectivamente.

No exercício de 2011 8.697.387 requereram o Seguro-Desemprego, e destes, 8.407.308 foram habilitados, alcançando a taxa geral de habilitação de 96,66%

Como resultado da implantação do Portal Mais Emprego, mais trabalhadores tiveram acesso ao emprego antes de receberem o benefício do Seguro-Desemprego, impactando na apuração das Taxas de Habilitação de cada modalidade.

2.4.2.1.3 - Taxa de Cobertura – Seguro Desemprego.

2.4.2.1.3.1 - Utilidade - medir a proporção de trabalhadores alcançados pelo benefício do Seguro-Desemprego formal em relação ao número dos desligados sem justa causa no mercado formal. Com este indicador, objetiva-se avaliar, dentre aqueles que perderam o emprego, quantos foram beneficiados pelo Seguro-Desemprego formal.

2.4.2.1.3.2 – Tipo - efetividade

2.4.2.1.3.3 - Fórmula de cálculo: relação do número de segurados do Programa Seguro-Desemprego Formal pelo número de demitidos sem justa causa.

2.4.2.1.3.4 - Responsável pelo cálculo/medição: Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional.

2.4.2.1.3 5 – Resultado do indicador no exercício: 71,63%

No exercício de 2011 foram beneficiários do Seguro-Desemprego 7.720.309 trabalhadores formais celetistas, sendo 10.777.829 o número de dispensados sem justa causa, denotando que a taxa de cobertura desse benefício foi de 71,63%, inferior à meta registrada no SIGPLAN, de 81,92%. Infere-se que a diferença entre o número de trabalhadores desligados e beneficiados com o Seguro-Desemprego ocorreu, principalmente, em face do menor tempo médio de encontro de novo posto de trabalho.

2.4.2.1.4 – Taxa de cobertura - Abono Salarial

2.4.2.1.4.1 – Utilidade - avaliar a efetividade no pagamento do Abono Salarial.

Esse indicador mede a efetividade da ação relacionada ao pagamento do Abono Salarial por meio da Taxa de Cobertura (relação entre o número de trabalhadores que recebem o Abono Salarial e o número de trabalhadores identificados com direito ao benefício).

2.4.2.1.4.2 – Tipo - efetividade**2.4.2.1.4.3 - Fórmula de cálculo e método de medição:**

Taxa Cobertura do Abono Salarial = (Abonos pagos/Abonos identificados).

2.4.2.1.4.4 - Responsável pelo cálculo/medição

Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional.

2.4.2.1.4.5 – Resultado no exercício: 93,82%

No exercício de 2011 foram beneficiados com pagamento do Abono Salarial 19.096.510 trabalhadores, sendo 20.354.418 o número de identificados passíveis de receber beneficiários, com taxa de cobertura de 93,82%, próxima da meta do PPA de 97,78%.

Dastaca-se que, devido a problemas com remessa de comunicado aos beneficiários do Abono, uma parte dos benefícios será paga no primeiro semestre de 2012, no fechamento do abono 2011/2012, que teve início de pagamento de julho de 2011.

2.4.2.2 – Programa 0101 – Qualificação Social e Profissional**2.4.2.2.1 Indicador: Carga horária média por pessoa qualificada**

2.4.2.2.1.1 Utilidade: subsidia a análise da qualidade pedagógica, permitindo verificar se os cursos contratados estão cumprindo a carga horária média de 200 horas na Ação de Qualificação Profissional e Social, conforme determinação do CODEFAT, prevista na Resolução nº. 575, de 28/04/2008.

2.4.2.2.1.2 Tipo: Efetividade

2.4.2.2.1.3 Fórmula de cálculo: somatório do produto da quantidade de educandos concluintes (em todos os cursos) pela carga horária (geral e específica) pelo total de educandos concluintes. Caso o resultado seja igual ou superior a 200h médias por educando, o PQSP garantiu a qualidade pedagógica das ações.

$$\text{CHM} = \Sigma(\text{Qtd Educ por ação} \times \text{Carga Horária}) / \text{Qtd Educ}$$

Sendo:

CHM = Carga Horária Média

Qtd Educ = quantidade de educandos concluintes

Responsável pela medição: DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – SPMA.

2.4.2.2.1.4 Método de aferição: alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

2.4.2.2.1.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição: MTE/SPPE/DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – SPMA.

2.4.2.2.1.6 Resultado do indicador no exercício: 200,00 horas.

No exercício de 2011 a carga horária média foi de 200,00 horas, igualando a meta de do PPA e superior ao obtido em 2010, de 199,59%, alcançado a satisfação de resultado da qualidade pedagógica dos cursos.

2.4.2.2.1.7 Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador: o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados em 2010, com execução em 2011.

2.4.2.2.2 Indicador: Integração de Políticas Públicas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, desenvolvimento e Inclusão Social.

2.4.2.2.2.1 Utilidade: mede o somatório da participação relativa de trabalhadores beneficiários do Plano Nacional de Qualificação - PNQ que foram beneficiários de Políticas do Trabalho (SPE) (Primeiro Emprego, Intermediação de Mão de obra, Economia Solidária e Microcrédito); ou de Inclusão Social (IS) (Programa Fome Zero, Programa Bolsa-Família, Políticas Afirmativas de Gênero, Etnia, Deficiência, Agrícolas e/ou Desenvolvimento Territorial); e de Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda (DGER) (trabalhadores/as de setores exportadores, setores beneficiários de investimento estatal, de arranjos produtivos locais e/ou do turismo e artesanato).

2.4.2.2.2.2 Tipo: Eficiência.

2.4.2.2.2.3 Fórmula de cálculo: somatória da participação relativa dos qualificados no PNQ, que foram beneficiários de Políticas do Trabalho/SPE, de Políticas de Inclusão Social (IS), e de Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda (DGER), em relação ao total de beneficiários do PNQ.

$$\text{INTPol} = \Sigma[\%SPE + \%IS + \%DGER]$$

Sendo:

INTPol: Integração de Políticas Públicas de Qualificação e de Trabalho, Inclusão Social e Desenvolvimento

%SPE: percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação/PNQ e de Políticas do Sistema Público de Emprego (Primeiro Emprego, Intermediação de Mão de obra, Economia Solidária e Microcrédito), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

%IS: percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação/PNQ e de Políticas de Inclusão Social (Programa Fome Zero, do Programa Bolsa-Família e/ou Políticas Afirmativas de Gênero, Etnia, Deficiência, Agrícolas/Agrárias e/ou Desenvolvimento Territorial), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

%DGER: percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação e de Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego (setores exportadores, setores beneficiários de investimento estatal, de arranjos produtivos locais e/ou do turismo e artesanato), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

2.4.2.2.2.4 Método de aferição: alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

2.4.2.2.2.5. Área responsável pelo cálculo e/ou medição: DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

2.4.2.2.2.6 Resultado do indicador no exercício: 70,00%

No exercício de 2011 o indicador de Integração de Políticas Públicas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, desenvolvimento e Inclusão atingiu a meta prevista, inferior ao resultado alcançado em 2010, de 72,45%.

2.4.2.2.2.7. Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados entre 2008 e 2010, com execução em 2011.

2.4.2.2.3 – Indicador: Cobertura relativa por grupo específico da população vulnerável (mulheres, não-branco/as, trabalhadores/as com escolaridade inferior ao ensino médio incompleto e jovem)

2.4.2.2.3.1 Utilidade: mede a relação entre a participação relativa de membros do grupo no total de beneficiários do Programa de Qualificação Social e Profissional, com relação as suas respectivas participações relativas na PEA, dos seguintes grupos: i) negros, pardos e indígenas; ii) jovens; iii) mulheres; iv) baixa escolaridade.

2.4.2.2.3.2 Tipo: Eficiência.

2.4.2.2.3.3 Fórmula de cálculo: divisão entre a participação relativa de cada grupo no PNQ e sua respectiva participação relativa na PEA. Se a cobertura relativa de cada grupo específico for igual ou superior a 100, o PNQ será socialmente efetivo, pois expressará o maior acesso à qualificação social e profissional por parte das populações com maior dificuldade de acesso e permanência no mundo do trabalho.

<p>Negros, pardos e indígenas $CRpNPI = \frac{(\%NPI\ PNQ)}{(\%NPI\ PEA)}$</p>	<p>Jovens $CRpJuv = \frac{(\%Juv\ PNQ)}{(\%Juv\ PEA)}$</p>
<p>Mulheres $CRpMul = \frac{(\%Mul\ PNQ)}{(\%Mul\ PEA)}$</p>	<p>Baixa escolaridade $CRpBxEsc = \frac{(\%BxEsc\ PNQ)}{(\%BxEsc\ PEA)}$</p>

Sendo:

(%NPI PNQ) = Participação relativa de negros, pardos e indígenas no total de beneficiários do PNQ;

(%NPI PEA) = Participação relativa de negros, pardos e indígenas na PEA;

(%Mul PNQ) = Participação relativa de mulheres no total de beneficiários do PNQ;

(%Mul PEA) = Participação relativa de mulheres na PEA;

(%BxEsc PNQ) = Participação relativa de trabalhadores/as com baixa escolaridade (ensino médio incompleto) no total de beneficiários PNQ;

(%BxEsc PEA) = Participação relativa de trabalhadores/as com baixa escolaridade (ensino médio incompleto) na PEA;

(%Juv PNQ) = Participação relativa de jovens 16-24 anos no total de beneficiários PNQ;

(%Juv PEA) = Participação relativa de jovens 16-24 anos no total da PEA.

2.4.2.2.3.4 Método de aferição: alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

2.4.2.2.3.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição: DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

2.4.2.2.3.6 Resultados dos indicadores no exercício de 2011:

GRUPOS	Meta PPA	Realizado	Índice
			(%) Realizado
Mulheres	135,00	145,00	107,41%
Não Brancos (Negros, Pardos e Indígenas)	123,00	144,00	117,07%
Jovens (16 a 24 anos)	215,00	176,00	81,86%
Baixa escolaridade	94,00	65,00	69,15%

Os índices verificados em metas do PPA e realizados foram superiores nos grupos de Mulheres e Não Brancos (107,41% e 117,07%), e inferiores para os grupos de Jovens e Baixa

Escolaridade (81,86% e 69,15%). O distanciamento das metas estabelecidas evidencia dificuldades do atendimento aos trabalhadores dos grupos de Jovens e Baixa Escolaridade, haja vista o reduzido número de inscrições dessas populações, cujas partes se sobrepõem, em relação às expectativas.

2.4.2.2.3.7 Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados entre 2008 e 2010, com execução em 2011.

2.4.2.2.4 Indicador: Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo SPETR

2.4.2.2.4.1 Utilidade: permite mensurar os impactos da atuação às diretrizes e ao objetivo do programa no que consiste à integração das políticas públicas de emprego.

2.4.2.2.4.2 Tipo: Efetividade.

2.4.2.2.4.3 Fórmula de cálculo: Número de pessoas qualificadas/número de pessoas inscritas nos postos de intermediação de mão de obra (SINEs)

2.4.2.2.4.4 Método de aferição: alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ e banco de dados dos postos do SINE.

2.4.2.2.4.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição: DEQ.

2.4.2.2.4.6 Resultado do indicador no exercício: 2,16%

2.4.2.2.4.7 Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Os postos de intermediação de mão de obra recebem os trabalhadores que estão em busca de emprego. Como a demanda por emprego está acima da capacidade de qualificar o trabalhador, o resultado alcançado ficou abaixo dos 3% esperados, embora superior ao alcançado em 2010, de 1,66%.

Objetivando elevar o indicador, o MTE busca parcerias para ampliar o número de trabalhadores qualificados.

2.4.3 – SUPERVISÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS

No exercício de 2011 foram alocados R\$ 2.240,0 milhões em depósitos especiais, 39,22% superior aos R\$ 1.609,0 milhões alocados em 2010. Esse valor representa 86,15% dos recursos autorizados pelo CODEFAT por meio da Resolução nº 661, de 24/02//2011, e suas alterações, conforme apresentado no quadro seguinte:

QUADRO XIV
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - 2011

R\$ milhões

PDE/2011				
PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	Alocações Autorizadas pelo CODEFAT	Executado	% da Execução	Distribuição % da Execução
	(a)	(b)	(b/a)	
PROGRAMAS	2.435,0	2.135,5	87,70%	95,33%
FAT - FOMENTAR	1.055,0	1.055,0	100,00%	47,10%
FAT - PNMP	150,0	90,0	60,00%	4,02%
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	220,0	63,0	28,64%	2,81%
FAT INFRA-ESTRUTURA	20,0	-	0,00%	0,00%
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA	20,0	-	0,00%	0,00%
PROGER URBANO	340,0	277,5	81,62%	12,39%
INVESTIMENTO	330,0	277,5	84,09%	12,39%
FAT EMPREENDEDOR POPULAR	10,0	-	0,00%	0,00%
PRONAF	650,0	650,0	100,00%	29,02%
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	165,0	104,5	63,33%	4,67%
FAT - GIRO SETORIAL	45,0	25,0	55,56%	1,12%
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	35,0	25,0	71,43%	1,12%
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS	10,0	-	0,00%	0,00%
FAT - MOTO-FRETE	20,0	-	0,00%	0,00%
FAT - TAXISTA	100,0	79,5	79,50%	3,55%
TOTAL	2.600,0	2.240,0	86,15%	100,00%

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Dos depósitos especiais alocados, 100,0% foram direcionados ao financiamento de projetos de micros e pequenos empreendimentos, com destaques para o FAT FOMENTAR (47,10%), o PRONAF (29,02%) e o PROGER URBANO – Investimento (12,39%).

A CGFAT tem envidado esforços para realizar supervisão dos depósitos especiais do FAT. Apesar dos poucos recursos disponíveis, tendo por objetivando verificar o desempenho dos agentes financeiros na condução das operações contratadas com recursos dos depósitos especiais do FAT e aperfeiçoar o processo de acompanhamento das aplicações dos recursos, a CGFAT promoveu no período de 18/07 a 11/11/2011, visitas técnicas “in loco”, de acompanhamento. Nesse período foram visitadas às superintendências das instituições financeiras Banco do Brasil - BB, Banco da Amazônia - BASA, Banco do Nordeste - BNB, e Caixa Econômica Federal - CAIXA, e aos empreendimentos financiados, nas cidades de São Luís - MA; Fortaleza - CE; Natal - RN; Salvador - BA; Cuiabá - MT; Brasília - DF; Belo Horizonte - MG; São Paulo - SP; Curitiba - PR; Florianópolis - SC e Porto Alegre - RS.

As visitas técnicas de supervisão das aplicações dos depósitos especiais do FAT, com ou sem garantia do FUNPROGER, têm como objetivos específicos aprimorar e manter as rotinas de controle por meio da coleta de dados e informações sobre a execução das operações financiadas com recursos do FAT.

No exercício de 2011 foram analisadas 298 operações do PROGER Urbano, sendo 119 contratadas com aval do FUNPROGER, distribuídas, por Banco e Linha de Crédito, conforme apresentado no Quadro XV:

QUADRO XV
SUPERVISÃO DOS AGENTES OPERADORES DO PROGER URBANO
QUANTIDADE DE DOSSÊS ANALISADOS - EXERCÍCIO DE 2011

LINHAS DE CRÉDITO	BB	BNB	CAIXA	BASA	TOTAL	Operações Garantidas - FUNPROGER
COOPERATIVA E ASSOCIAÇÕES	5	33	0	0	38	5
EMPREENDEDOR POPULAR	12	6	0	0	18	13
MICRO PEQ. EMPRESA	95	1	92	27	215	86
NOVO EMPREENDEDOR	1	0	1	0	2	2
PROFESSOR	4	0	0	0	4	4
PROFISSIONAL LIBERAL	5	0	0	1	6	5
TURISMO	4	0	11	0	15	4
TOTAL	126	40	104	28	298	119

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Nas análises dos dossiês, verificou-se que os financiamentos foram contratados em consonância com as bases operacionais estabelecidas nos Planos de Trabalho dos Programas e Linhas de Crédito, exceto quanto à fiscalização, por parte dos agentes financeiros, da efetiva utilização de placas e/ou adesivos de identificação da fonte dos recursos dos financiamentos, nos empreendimentos e bens financiados.

Os trabalhos de supervisão realizados pela CGFAT têm grande importância para verificação da consonância entre os objetivos propostos nos Planos de Trabalho apresentados pelas instituições financeiras e as diretrizes definidas pelo CODEFAT, contribuindo para aprimorar os processos de execução, supervisão e avaliação da regular aplicação dos recursos do FAT em depósitos especiais, destinados à geração trabalho, emprego, renda e melhoria das condições de vida da população brasileira.

Visando executar de forma sistemática e contínua a supervisão dos recursos do FAT e, dessa forma, auxiliar as tomadas de decisões do MTE/CODEFAT, no exercício de 2012, a CGFAT espera dar continuidade as visitas técnicas às unidades negociais e gestoras das instituições financeiras para acompanhar as ações, fluxos e controles executados na condução das operações lastreadas com recursos do FAT.

Também merece destaque a ocorrência da homologação da Opção Depósitos Especiais, em 01/12/2011, primeira parte do Módulo Movimentação Financeira do Sistema de

Integrado de Gestão do FAT – SIGFAT, desenvolvida sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Informática – CGI/MTE, referentes à: i) recepção dos extratos financeiros enviados pelas instituições que operam com os depósitos especiais do FAT (Módulo de Envio de Extratos Financeiros); ii) registros e cálculos da movimentação desses depósitos; e iii) à geração de relatórios (contemplados no Módulo de Apoio e Módulo da Opção Depósito Especial).

A Opção Depósito Especial do SIGFAT permite que a CGFAT acompanhe em sistema de informação a movimentação financeira dos recursos do FAT aplicados em depósitos especiais nas instituições financeiras, que no final de 2011 importava em R\$ 33,4 bilhões, bem como expedirá relatórios financeiros detalhados para acompanhamento e subsídio para tomada de decisão.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

Não se aplica.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Apresentamos no Quadro XVI os valores relativos aos Restos a Pagar – Processados e Não Processados – dos exercícios de 2009 a 2011, registrados no SIAFI.

QUADRO XVI

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2011	1.104.595,75			
2010	5.007.667,82	28.529,99	4.969.658,99	9.478,84
2009	1.978.277,22	29.490,58	1.941.465,53	7.321,11
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2011	224.572.451,35			
2010	575.022.383,62	23.344.698,22	472.230.159,82	79.447.525,58
2009	598.544.427,61	4.623.353,47	553.697.283,00	40.223.791,14

Fonte: SIAFI

5. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Até meados de 2008 a CGFAT contava com trinta e quatro colaboradores. A partir de maio de 2009, como resultado do concurso público, o MTE substituiu os trabalhadores terceirizados por servidores efetivos. Desde então, vinte colaboradores desligaram-se da Coordenação-Geral, sendo quatorze deles dispensados (por serem terceirizados); três servidores por assumirem novas funções; e três servidores por aposentadoria.

Para desenvolver suas atribuições, atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe de vinte e três trabalhadores, sendo dezessete servidores com vínculo (dois Analistas de Finanças e Controle, cedidos pela STN/MF, dois Técnicos do MTE de Nível Superior [administradoras], uma técnica em contabilidade, nove Agentes Administrativos do MTE, um Agente de Portaria e um

Auxiliar de Serviços Gerais); um servidor sem vínculo (DAS 101.2); dois empregados cedidos pelo Banco do Brasil, um pelo BNDES e um pelo BASA, além de dois trabalhadores terceirizados, que exercem atividades de apoio administrativo.

QUADRO XVII

GRUPO DE COLOBORADORES DA CGFAT

RESUMO		
Coordenador-Geral (STN)	Sevidores com vínculo	1
DAS 2	Sevidores sem vínculo	1
Analista e Finanças (STN)	Sevidores com vínculo	1
Agente Administrativo	Sevidores com vínculo	9
Administrador	Sevidores com vínculo	2
Técnico em Contabilidade	Sevidores com vínculo	1
Auxiliar Oper. de Ser. Diversos	Sevidores com vínculo	1
Agente de Portaria	Sevidores com vínculo	1
Acordo de Cooperação Técnica	Funcionários sem vínculo	4
Terceirizados	Funcionários sem vínculo	2
TOTAL		23

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Do ponto de vista da gestão vale ressaltar que a equipe da CGFAT necessita integrar ao seu corpo técnico trabalhadores com qualificação profissional adequada às suas atribuições regimentais; que possam desenvolver trabalhos de gestão financeira de fundos, especialmente das áreas contábil e econômica. Também cabe observar que, além das atividades internas e atendimentos as orientações e recomendações dos órgãos de controle e do próprio CODEFAT, a CGFAT também necessita realizar, de forma mais efetiva, trabalhos de supervisão das instituições financeiras (visitas “*in loco*”) que operam os recursos dos Depósitos Especiais e utilizam o aval do FUNPROGER.

6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da SPPE, apresentado no item 6.1 – Transferências no Âmbito da UG 380908 – SPPE/FAT, do Relatório de Gestão da SPPE/MTE do exercício de 2011.

7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL POR CONTRATOS E CONVÊNIOS

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da SPPE, a declaração referente à UG 380908 – SPPE/FAT está presente no Relatório de Gestão da SPPE/MTE, exercício de 2011.

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

A Declaração da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MTE encontra-se anexa a este Relatório.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da UG 380908 – SPPE/FAT, unidade que, excluindo as despesas de capital, gerenciou a execução de 99,03 % das despesas orçamentárias do FAT, este item encontra-se registrado no Relatório de Gestão da SPPE/MTE, exercício de 2011.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

A aquisição de bens, materiais de TI e a contratação de serviços e obras da UJ são realizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do MTE – CGRL/MTE cujas informações estão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MTE – UJ SE/MTE.

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

A UJ não possui registro de imóveis.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

A gestão de TI do MTE está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Informática do MTE – CGI/MTE cujas informações estão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MTE – UJ SE/MTE.

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não utilizado cartões de pagamento do Governo Federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU

15.1. Solicitações do Ofício nº 306/2012 - TCU/SECEX-5206/2012, de 03/04/2012.

Item a
<p><i>“em relação ao Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, e aos financiamentos garantidos pelo Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger, informe”:</i></p>
<p>a.1) <i>“por linha de crédito do Proger, o valor financiado e o valor garantido pelo Funproger, nos exercícios de 2010 e 2011”;</i></p>

Informação/Documentação:

Por meio do Ofício Diretoria de Governo – 2012/4562, de 17/04/2012, o Banco do Brasil, como Gestor do FUNPROGER, encaminhou a CGFAT os demonstrativos abaixo que evidenciam por linha de crédito do PROGER a quantidade de operações contratadas, bem como o valor total contratado, o valor financiado com garantia do Fundo e o valor garantido.

Valores em R\$

PROGER Urbano - Operações Contratadas - Ano 2010				
Linha de Crédito	Quantidade de Operações	Valor Contratado	Valor Financiado com Garantia do FUNPROGER	Valor Garantido pelo FUNPROGER
Cooperativas	572	19.497.262,00	1.366.356,00	1.093.084,82
Empreendedor Popular	1.029	3.712.074,00	1.334.331,46	1.067.465,18
Micro Pequena Empresa	30.531	1.564.681.197,00	44.858.230,29	34.995.532,39
Professor	369	897.484,00	897.484,20	717.987,37
Profissional Liberal	150	1.302.451,00	1.292.450,92	1.033.960,75
Turismo	1.696	97.237.177,00	3.246.032,22	2.520.945,81
Total Geral	34.347	1.687.327.645,00	52.994.885,09	41.428.976,32
PROGER Urbano - Operações Contratadas - Ano 2011				
Linha de Crédito	Quantidade de Operações	Valor Contratado	Valor Financiado com Garantia do FUNPROGER	Valor Garantido pelo FUNPROGER
Cooperativas	637	21.316.756,40	41.000,00	32.800,00
Empreendedor Popular	85	394.826,58	-	-
Micro Pequena Empresa	20.171	1.102.326.642,07	-	-
Turismo	1.187	74.157.570,05	-	-
Total Geral	22.080	1.198.195.795,10	41.000,00	32.800,00

Fonte: Informações enviadas pelo gestor do Funproger, por meio do ofício Diretoria de Governo nº 2012/4652, de 17/04/2012.

O baixo financiamento de operações com aval do FUNPROGER em 2011 ocorreu, em parte, em razão do comprometimento de alavancagem do Fundo, que limitou a contratação de operações com aquela garantia. De outro giro, o Banco do Brasil, que opera cerca 99% das operações contratadas com aval do FUNPROGER, passou a contratar operações de crédito de micros e pequenas empresas com avais de outros fundos (FGO/BB e FAMPE/SEBRAE).

a.2) “o índice de inadimplência do Funproger, geral e por instituição financeira, nos exercícios de 2010 e 2011”;

Informação/Documentação:

Considerando as informações gerenciais disponibilizadas mensalmente pelo Gestor do FUNPROGER, segue quadro que apresenta o índice de inadimplência do Fundo por instituição financeira e índice de inadimplência geral, que em 31/12/2011, foi de 6,64%.

Índice de Inadimplência do FUNPROGER		
Instituições Financeiras	Exercícios	
	2010*	2011**
Banco da Amazônia	6,00%	5,96%
Banco do Brasil	6,90%	6,97%
Banco do Nordeste	7,00%	6,98%
Caixa Econômica Federal	49,70%	49,73%
FUNPROGER	6,63%	6,64%

Fonte: *Relatório de Gestão do Funproger EXERCÍCIO 2010 e **Relatórios Gerenciais Mensais enviados pelo gestor, posição em 31/12/2011.

Ressalta-se que o índice de inadimplência do FUNPROGER é calculado por instituição financeira da seguinte forma:

$$II = \frac{(VH - VHD) - (VR - VRD) \times 100}{VG}, \text{ onde:}$$

VH = Valor Honrado;

VHD = Valor Honrado devolvido pelo agente financeiro ao FUNPROGER;

VR = Valor Recuperado;

VRD = Valor Recuperado devolvido pelo FUNPROGER ao agente financeiro; e

VG = Valor garantido pelo FUNPROGER nas operações de crédito.

Todos os valores acima são acumulativos desde o início da operacionalização do Fundo, e atualizados pela TJLP acrescida de 3% ao ano.

Conforme item 7.2 do Regulamento do Fundo, anexo à Resolução CODEFAT nº 409/2004, o FUNPROGER somente honra as garantias prestadas até o nível máximo aprovado pelo MTE/CODEFAT, de inadimplência admitida, apurada por agente financeiro, a ser observado pelo Gestor do Fundo.

O indicador de inadimplência máximo foi definido em 7% (sete por cento) pelo MTE/CODEFAT, por meio da Resolução nº 420, de 18/01/2005.

No caso do agente financeiro Caixa Econômica Federal, apesar de seu indicador de inadimplência encontrar-se muito além dos 7% admitidos pelo MTE/CODEFAT, as operações avalizadas pelo FUNPROGER são da linha de crédito Novo Empreendedor, que se enquadra como linha de crédito especial, de que trata o § 2º do art. 4º da Lei nº 9.872/1999, e suas alterações. Essa linha de crédito não é considerada no cálculo do nível máximo de inadimplência, conforme o subitem 7.2.1 do Regulamento do Fundo, transcrito a seguir:

“..... 7.2.1 No cálculo do nível máximo de inadimplência, por agente financeiro, não serão considerados os financiamentos realizados, no âmbito de linhas de crédito especiais, no termos de que trata o § 2º do art. 4º da Lei nº 9.872/1999, e suas alterações”.

a.3) *“as justificativas para a suspensão de novas contratações com garantias do Funproger a partir de fevereiro de 2010, conforme expõe o item 2.1.3.2 do RA 201109007 da CGU”;*

Informação/Documentação:

Por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/003.384, de 19/02/2010, o Gestor do FUNPROGER informou que, por conta do comprometimento de 99,9% da alavancagem, temporariamente suspendeu a contratação de operações com garantias do Fundo. Contudo, por meio do Ofício Diretoria de Governo/Gestão de Fundos e Programas – 2011/008.120, de 29/07/2011, o Gestor informou reabertura das contratações com a vinculação da garantia do FUNPROGER ocorrida em 01/07/2011.

a.4) *“as justificativas para a restrição de repasses de recursos para a Caixa Econômica Federal – CEF em 2010, instituição que contratou R\$ 634,4 milhões nesse exercício, contra R\$ 1,3bilhão em 2009, conforme expõe o item 2.1.3.2 do RA 201109007 da CGU”;*

Informação/Documentação:

Desde o mês de fevereiro de 2010, por conta do não atendimento ao processo de segregação de contas do FAT, estabelecido pela Portaria Interministerial MF/MTE/MDIC/MCT nº 367, de 26/10/2000, e por determinação do CODEFAT, em face das recomendações da CGU, foram suspensos as aplicações de depósitos especiais do FAT na CAIXA. Assim, aquela instituição passou a contratar operações de crédito, com recursos do FAT, apenas com o saldo dos depósitos realizados.

a.5) *“as medidas adotadas pelo MTE para atendimento às recomendações 1 e 2 do item 2.1.3.2 do RA 201109007 da CGU, bem como outras medidas porventura adotadas pelo Ministério para acompanhamento dos valores financiados no âmbito do Proger, dos valores garantidos pelo Funproger, e do índice de inadimplência do Funproger”.*

Informação/Documentação:

A CGFAT/MTE e o Banco do Brasil vêm envidando esforços para viabilizar o FUNPROGER de forma sustentada, ainda restando concluir tópicos que visem à reestruturação do Fundo. Nessa fase tem-se buscado verificar a necessidade e a possibilidade de elaborar proposta de alteração legislativa para viabilizar abatimento negocial, com a intenção de reduzir a carteira de crédito e o número de operações inadimplentes; e de aumentar a recuperação de créditos honrados. Assim, com crível aumento de Patrimônio do Fundo, será possível ampliar a contratação de novas operações de crédito com garantias do Fundo de Aval.

Nesse contexto, a CGFAT solicitou ao Gestor do FUNPROGER que fossem adotadas providências para ampliar a recuperação de crédito, a fim de garantir a sustentabilidade do Fundo, com apresentação de propostas de ações corretivas para sua revitalização, dentre as quais se incluem as de redução da taxa de inadimplência.

Por ocasião de visitas técnicas realizadas ao Banco do Brasil, Gestor do FUNPROGER, os técnicos da CGFAT trataram da necessidade da construção de uma agenda comum, com cronograma, para apreciação de propostas de novas ações junto aos agentes financeiros, ao Gestor e ao Órgão Supervisor (MTE).

Como resultado, o Banco enviou à CGFAT o Ofício Diretoria de Governo/Gefup – 14.489, de 13/12/2011, cópia anexa, indicando ações que serão implementadas para melhoria da gestão na condução das operações garantidas pelo FUNPROGER.

Item b

“em relação à determinação constante do item 1.5.1 do Acórdão 5240/2009 – 2ª. Câmara, informe a efetividade das medidas adotadas pelo Codefat com vistas à reversão da situação de desequilíbrio financeiro (primário e operacional) apresentado pelo FAT, especificando”:

b.1) *“o atual estado de implementação das medidas tratadas no ofício nº 877/SE-Codefat/DES/SPPE (ALÍNEAS “a” a “g” do item 11 e “a” a “d” do item 12), sem prejuízo de relatar outras medidas eventualmente adotadas;*

Informação/Documentação:

Em resposta ao item “b.1”, segue cópia do Memorando nº 88/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE, de 27/04/2012, encaminhado pela Secretaria-Executiva do CODEFAT.

b.2) <i>“o reflexo efetivo das medidas tratadas no subitem anterior na reversão do déficit operacional do FAT”;</i>
b.3) <i>“a projeção do resultado financeiro atual e futuro do FAT”.</i>
<p>Informação/Documentação:</p> <p>Em resposta aos itens “b.2” e “b.3”, e para melhor entendimento da situação, segue, em anexo, cópia da Nota Técnica n.º 026/2012 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 21/03/2012, que trata da Avaliação Financeira do FAT, encaminhada à SOF/MP, em 29/03/2012, em cumprimento ao estabelecido na alínea “a”, inciso IV, § 2º, art.4º da Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, e ao disposto no § 2º do art. 4º da Resolução CODEFAT nº 440, de 02 de junho de 2005.</p> <p>A referida Nota apresenta, à folha 22, a projeção dos resultados do FAT para os exercícios de 2012 a 2015.</p>
Item c
<i>“Em relação à ausência da entrega da Declaração de Bens e Rendias pelos Senhores (...)”:</i>
c.1) <i>“informe se os responsáveis acima entregaram ao MTE cópia da respectiva Declaração de Bens e Rendias, relativa ao ano-base 2009” ;</i>
c.2) <i>“em caso negativo, informe quais foram as medidas adicionais adotadas pelo Ministério para cobrança dessas declarações, assim como se houve a imposição das penalidades previstas no art. 3º, parágrafo único, alínea “b” da Lei nº 8.730/1993 (perda do mandato, demissão do cargo, exoneração do emprego ou destituição da função, além da inabilitação, até cinco anos, para o exercício de novo mandato e de qualquer cargo, emprego ou função pública”;</i>
<p>Informação/Documentação:</p> <p>Em respostas aos itens “c.1” e “c.2, segue cópia do Memorando nº 88/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE, de 27/04/2012, encaminhado pela Secretaria-Executiva do CODEFAT.</p>

16. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

16.1. Recomendações registradas no Relatório de Auditoria nº 201109007, solicitadas à CGFAT.

1.1.1.1 Constatação: (008) – Necessidade de inclusão de indicadores financeiros no Relatório da Gestão a fim de aumentar a transparência da gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador
<p>Recomendações:</p> <p>1- Modificar os indicadores presentes no Relatório de Gestão (conforme</p>

demonstrado na análise do controle interno), para contemplar resultados reais, quando for o caso, levando em consideração índice nacional de inflação;

2- Ampliar o número de indicadores de desempenho do FAT registrados no Relatório de Gestão, contemplando no mínimo indicadores que representem os itens 1 e 2 demonstrados na análise do controle interno, sem prejuízo de adoção de outros.

Informação:

1. A metodologia de comparar os valores nominais das receitas e despesas, bem com a evolução Patrimonial, adotada nos últimos anos, foi realizada com dados extraídos da contabilidade da União, registrados no SIAFI, podendo ser conferidos pelos diversos atores da sociedade.

2. Com objetivo de também apresentar as variações das receitas, das despesas e do patrimônio do Fundo, a preços constantes (valores nominais descontados da inflação), os próximos Relatórios de Gestão também contemplarão indicadores que considerem a evolução dos preços na economia, com comparações entre valores atualizados.

3. Assim, o próximo Relatório de Gestão do FAT, a ser aprovado pelo CODEFAT e enviado ao TCU até 31/05/2012, apresentará a evolução das receitas, despesas e patrimônio atualizados pelo índice oficial de inflação (IPCA).

2.1.2.5 Constatação: (009) – Necessidade de aprimoramento da Resolução CODEFAT nº 304/2002 para viabilizar o processo de Segregação de Contas, visando dar cumprimento a Portaria Interministerial nº 367, propiciando o controle dos recursos e a transparência na sua aplicação

Recomendações:

1- Alterar a Resolução nº 304/2002, visando aceitar a segregação de contas por meio de notas explicativas anexas as Demonstrações Contábeis;

2- Aplicar as sanções previstas na Resolução nº 304/2002 em todas as entidades que não segregaram os recursos do FAT;

3- Incluir na aprovação ou reprovação das contas do BNDES, a informação sobre a impossibilidade de conferência dos dados da segregação de contas devido ao sigilo bancário.

Informação:

1. Com intuito de dar transparência às aplicações dos recursos do FAT no âmbito dos depósitos especiais e simplificar o processo de segregação de contas do FAT nas instituições financeiras, em consonância com a Portaria Interministerial nº 367/2000, a CGFAT propôs e o CODEFAT aprovou a Resolução nº 680, de 15/12/2011, estabelecendo que as instituições que operam os recursos dos Depósitos Especiais do FAT segreguem em suas contabilidades os saldos dos recursos aplicados.

2. Nesse contexto, a instituição financeira que opera com recursos dos depósitos especiais do FAT evidenciarão no Ativo de sua contabilidade os saldos dos financiamentos concedidos com recursos do Fundo. E, no Passivo, os saldos serão segregados em “Disponíveis e Aplicados” e demonstrados no Balanço da instituição financeira ou em Notas Explicativas, evidenciados por Programa ou Linha de Crédito Especial - LCE ou Destaque da PDE, controlados por Termo de Alocação de Recursos dos Depósitos Especiais do FAT-TADE.

3. Em relação às sanções previstas na Resolução CODEFAT nº 680/2011, a Secretaria Executiva do CODEFAT pode autorizar a suspensão do repasse de recursos do FAT à instituição financeira que não atender ao estabelecido do normativo. No momento, por conta de não atendimento a demandas do processo de segregação de contas, a FINEP e a CAIXA estão impedidas de receber recursos dos depósitos especiais do FAT.

4. Tratando-se de BNDES, apesar da verificação dos valores globais dos depósitos especiais registrados em seus Demonstrativos, que possibilitaram a aprovação com ressalva do processo de segregação de contas, no momento, por conta da alegação de sigilo bancário, cujo assunto está sendo discutido junto a Câmara de Conciliação da AGU, a CGFAT continua impossibilitada de conferir os lançamentos contábeis de operações de crédito contratadas com recursos do FAT junto ao Banco.

5. Diante do exposto, seguindo orientação da SFC/CGU/PR, enquanto não houver decisão da AGU, nas próximas Notas Técnicas de análise dos processos anuais de segregação de contas do BNDES, a CGFAT registrará a impossibilidade de conferência dos dados globais recebidos nos demonstrativos contábeis com os dados das operações de crédito, por conta da alegação do sigilo bancário.

6. Além disso, conforme informado no item 16 do Relatório de Gestão do exercício de 2010, relativo às “providências adotadas para atender às recomendações constantes nos relatórios de auditoria do órgão de controle interno”, enquanto perdurar as restrições, constará nos processos de prestações de contas a informação sobre a impossibilidade de conferência dos dados da segregação de contas no BNDES, por conta da alegação de sigilo bancário.

2.1.3.2 Constatação: (007) – Redução dos financiamentos garantidos pelo Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, acarretando, em parte, decréscimo na concessão de empréstimos

Recomendações:

1. Que o CODEFAT estabeleça interlocução sistemática da coordenação financeira com o Gestor do FUNPROGER e demais instituições financeiras, a fim de individualizar as razões da inadimplência do FUNPROGER em cada instituição, com vistas a disseminar a adoção de medidas eficazes já em curso; e

2. Incluir, nas pautas de reuniões ordinárias do CODEFAT, a apresentação e discussão das informações citadas na recomendação 1.

Informação:

1. A CGFAT/MTE e o Banco do Brasil vêm envidando esforços para viabilizar o FUNPROGER de forma sustentada, ainda restando concluir tópicos que visem à reestruturação do Fundo. Nessa fase tem-se buscado verificar a necessidade e a possibilidade de elaborar proposta de alteração legislativa para viabilizar abatimento negocial, com a intenção de reduzir da carteira de crédito e o número de operações inadimplentes; e de aumentar a recuperação de créditos honrados. Assim, com o crível aumento de Patrimônio do Fundo, será possível ampliar a contratação de novas operações de crédito com garantias do Fundo de Aval.

2. Nesse contexto, a CGFAT solicitou ao Gestor do FUNPROGER que fossem adotadas providências para ampliar a recuperação de crédito, a fim de garantir a sustentabilidade do Fundo, com apresentação de propostas de ações corretivas para sua

revitalização, dentre as quais se incluem as de redução de taxa de inadimplência.

3. Por ocasião de visitas técnicas realizadas ao Banco do Brasil, Gestor do FUNPROGER, os técnicos da CGFAT trataram da necessidade da construção de uma agenda comum, com cronograma, para apreciação de propostas de novas ações junto aos agentes financeiros, ao Gestor e ao Órgão Supervisor (MTE).

4. Como resultado, o Banco enviou à CGFAT o Ofício Diretoria de Governo/Gefup – 14.489, de 13/12/2011, cópia anexa, indicando ações que serão implementadas para melhoria da gestão na condução das operações garantidas pelo FUNPROGER.

17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UJ

17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR – PLENA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR – PLENA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT/SPO/SE/MTE			380916
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativos ao exercício de 2011 refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão,</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF	ata	06 de fevereiro de 2012
Contador Responsável	Valéria Christina Macedo Daruinch	RC nº	DF – 006266/0-0

18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UJ

As Demonstrações Contábeis do FAT do exercício de 2011 encontram-se anexas a este Relatório.